PMPI

Plano Municipal pela Primeira Infância

ABAETÉ

2024 - 2034

Rede Primeira Infância Minas Gerais

50 Planos Municipais pela Primeira Infância de Minas Gerais

CECIP

Rede Nacional Primeira Infância

UNCME Minas Gerais

Van Leer Foundation

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito de Abaeté

Carlos Amador Álvares
Vice-Prefeito de Abaeté

Maria Luiza Araújo Sousa
Chefe do Gabinete do Prefeito

José Rattes de Carvalho
Procurador do Município

Carlos Hernani Ribeiro Xavier
Secretário Municipal de Transporte

Suely de Andrade Gomes
Secretária Municipal de Administração

Márcio Antônio Pereira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

César Henrique da Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura

Antônio Valadares Tavares
Secretário de Meio Ambiente

Elisângela Maria dos Santos
Secretár
ecia Municipal de Assistência Social, Ação comunitária e Trabalho

Ivanete Aparecida Pereira
Secretária do Planejamento e Gestão

Ivone Ferreira Pires Silva
Secretária Municipal da Educação

Daniela Ferreira Mendes
Secretária Municipal da Saúde

Arnon Lourenço De Medeiros Filho
Secretário de Esporte e Lazer

Verah Arruda
Secretária da Cultura e Turismo

COMITÊ INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DE ABAETÉ

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/Assistência Social

Titular: Elisângela Maria dos Santos
Suplente: Sandra Regina de Sousa

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Jordânia Aparecida Ribeiro dos Santos
Suplente: Sandro Pires Alexandrino Barreto

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Lucinei Alves da Cunha
Suplente: Cláudia Mara de Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Flavia Michele de Sousa Vales
Suplente: Flaviana Aparecida dos Santos

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Vera Lúcia Arruda
Suplente: Maria Betânia de Carvalho Arruda

Representantes da Câmara Municipal

Titular: Vicente Ferreira Lamounier Filho (NEM)
Suplente: Maria do Rosário Prado

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Patrícia Aparecida Leite
Suplente: Vitor Paula de Freitas

Representantes da Universidade UEMG

Titular: Edival Neves Vilaça
Suplente: Geraldo Antônio Alves de Sousa

Representantes da Creche D. Ina

Titular: Caroline de Oliveira Campos
Suplente: Guilherme Anastácio de Oliveira Silva

Representantes da Creche D. Geralda

Titular: Silvana Alves Ferreira Vales
Suplente: Rosiane Nogueira de Oliveira

Representantes da Creche Conceição Corgozinho

Titular: Pacífica Maria da Costa Leão

Suplente: Carla Beatriz da Silva

Representantes da Creche D. Alvarina
Titular: Lilian Juliane de Sousa
Suplente: Cristiane Aparecida Reis

Representantes do o Educacional Criativo
Titular: Poliana Aparecida da Silva Bento
Suplente: Tamires Oliveira Carvalho

Representantes do Instituto Educacional Criatividade
Titular: Simone César
Suplente: Juliana Araújo

Representantes do Colégio Cenecista Nossa Senhora de Fátima
Titular: Ariane Aparecida Silva Ferrão Leite
Suplente:Rosemeire Marques da Cunha

Representantes do Conselho Municipal de Saúde
Titular: Alessandra Balbina Camargos Ribeiro
Suplente: Fabiana de Jesus Gomes

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)
Titular: Ana Paula de Freitas
Suplente: Sirleia da Silva Ferreira

Representantes que seja mãe ou pai de criança menor de 6 (seis) anos.
Titular: Gisele Ferreira da Silva
Suplente: Isabela Santos Ferreira

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO..... 6

1 – INTRODUÇÃO..... 7

2 – A REALIDADE DO MUNICÍPIO DE ABAETÉ 8

3 – DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA EM ABAETÉ 11

4 – EIXOS ESTRATÉGICOS 11

4.1 – Saúde da Criança em Abaeté..... 11

4.3 – Esporte e lazer..... 25

4.4 – Educação 26

4.5 – Cultura e turismo 46

5 – AÇÕES..... 66

5.1 Ecologia e meio ambiente 66

5.2 Assistência Social 67

5.3 Saúde 69

5.4 Esportes..... 71

5.5 Educação.... 76

6 – ESCUTA DAS CRIANÇAS (Vez e Voz) 80

CONSIDERAÇÕES FINAIS 83

AGRADECIMENTOS 83

REFERÊNCIAS 84

– ANEXOS

LISTA DE SIGLAS

BPF – Programa Bolsa Família
BCC - Benefício Complementar
BPC - Benefício da Prestação Continuada
BPI - Benefício Primeira Infância
CadÚnico – Cadastro Único
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial
CMDDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil
CNEC – Colégio Cenecista
CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CRAS – Centros De Referência da Assistência Social
CREAS- Centros de Referência Especializados da Assistência Social
PcD- Pessoa com Deficiência
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDH - Índice de Desenvolvimento Humano
ISTs- Infecções sexualmente transmitidas
IEPHA - Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais
INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas
LA – Liberdade Assistida
LDB – Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social
NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família
NOB - Norma Operacional Básica
ONU – Organização das Nações Unidas
ONGs – Organizações não governamentais
PAEFI - Serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos
PETI- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PMPI – Plano Municipal pela Primeira Infância
PNAS – Política Nacional de Assistência Social
PNDA - Plano Nacional de Desenvolvimento da Aquicultura
PSC - Prestação de Serviços à Comunidade

SENARC- Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
SISLAME: Sistema para Administração e Controle Escolar
SUS - Sistema Único de Saúde
SUAS –Sistema Único de Assistência Social
TAC - Taxa de Atualização Cadastral
UBS - Unidade Básica de Saúde
UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais
UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais
UNICEF - United Nations International Children's Emergency Fund
USP – Universidade de São Paulo

PLANO MUNICIPAL PELA
PRIMEIRA
INFÂNCIA
ABAETÉ – MG

APRESENTAÇÃO

A primeira infância constitui o período que vai da gestação aos 6 anos de idade, esse conceito está registrado no Marco Legal da Primeira Infância, lei de 2016 que dispõe sobre as políticas públicas e que garante os direitos relacionados a essa etapa da vida, momento em que as crianças têm suas primeiras experiências, o primeiro contato com o mundo e com os outros. Esta fase é considerada “a janela de oportunidades”, pois é a mais propensa para o aprendizado e para o desenvolvimento do ser humano, segundo a Neurociência, é quando novas conexões cerebrais se expandem e ocorre a estruturação dos mecanismos biológicos que darão suporte às funções sociais, cognitivas e emocionais da criança.

Isso significa que os investimentos no desenvolvimento infantil é a base para uma sociedade próspera e pacífica. Sociedade esta que tem o dever de contribuir para a melhoria dos ambientes e das condições de vida propícias para as crianças, ou seja, que elas cresçam com saúde, felicidade e bem-estar. O Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), surge nesse contexto, por isso, é fulcral para efetivação de uma política que prima pela primeira infância em cada cidade. A elaboração deste documento aponta para o reconhecimento da criança como ser de direitos que tem prioridade ao acesso que concerne às políticas públicas, mais especificamente, do município de Abaeté-MG.

1 – INTRODUÇÃO

Historicamente, o marco normativo inerente à infância teve início na primeira década do século XX, mas somente em 1959, com a Declaração Universal dos Direitos da Criança da ONU (Organização das Nações Unidas), que as atenções se voltaram para este público, fortalecido na Constituição Federal de 1988, ocasião em que a criança de zero a seis anos é elevada à condição de cidadã, e se intensificando em 1990 com a lei Nº 8.069, mais conhecida como ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Nessa esteira do marco normativo, surgiu o PNPI – Plano Nacional pela Primeira Infância, construído pela Rede Nacional pela Primeira Infância, com a aprovação do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Trata-se de um documento político e técnico com foco nos primeiros seis anos de idade, cuja intenção, além de orientar decisões políticas, investimentos e ações de proteção à Primeira Infância, busca assegurar as conquistas em nível de direitos específicos da criança com a primazia que lhe atribui o artigo 227 da Constituição Federal.

Em atenção a esta orientação nacional, a cidade de Abaeté implementou o Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI. Este documento é regulamentado pela Lei nº 104 de 29/02 2024, que institui o Comitê Intersetorial com a finalidade de promover e coordenar a sua elaboração.

O Plano Municipal pela primeira Infância do município de Abaeté é, portanto, um trabalho realizado por este comitê, cuja elaboração incorreu em várias audiências iniciando no dia 26/03/2024, com a apresentação dos membros e com a discussão sobre os procedimentos para o levantamento dos dados, insumos para a construção do PMI da cidade de Abaeté. Da mesma forma, outras audiências foram realizadas com o intuito de ouvir o que cada área do município poderia contribuir, por meio de discussão e levantamento diagnóstico, com dados primários e também secundários, passando, também, pela redação, revisão, encaminhamento e sansão da lei que culminou com a aprovação do documento.

Participaram da sua elaboração os profissionais do município de Abaeté com ampla participação e experiência em ações, responsabilidades e envolvimento direto com o trabalho voltado para os cuidados com as crianças do município. Essas pessoas representam os órgãos municipais por eles indicados, cujas atribuições coadunam com esta finalidade. As audiências realizadas foram destinadas, cada uma, para a área específica de atuação. Assim, cada setor do município apresentou o plano específico de ações e diretrizes para a primeira infância de Abaeté. Após a exposição e apreciação das propostas, estas foram encaminhadas para a composição de um texto colaborativo, cujo produto culmina neste Plano Municipal pela primeira Infância do Município de Abaeté.

Após o encaminhamento das informações enviadas por cada área submetida às audiências, estas foram materializadas em um relatório que passou por reestruturação e por uma ampla revisão linguística, por meio de um trabalho de parceria realizado por professores da UEMG - Universidade do Estado de Minas Gerais, Unidade Abaeté-MG, que foram indicados para fazerem parte do Comitê intersetorial constituído para a elaboração do documento.

Dessa forma, preocupada em proporcionar ao seu público infantil, sobretudo de 0 a 6 anos de idade, a garantia dos seus direitos, a Prefeitura Municipal de Abaeté apresenta este documento com o objetivo de contribuir para que as nossas crianças tenham qualidade de vida, crescimento saudável e desenvolvimento rico em oportunidades, a fim de que tenham um futuro vindouro e de que sejam seguras, criativas e autônomas para o enfrentamento dos desafios da vida e para o exercício da cidadania.

2 – A REALIDADE DO MUNICÍPIO DE ABAETÉ

A cidade de Abaeté, situada no coração do Estado, revela uma realidade multifacetada, quando examinamos diversos indicadores socioeconômicos. Por meio de dados estatísticos recentes, é possível traçar um panorama abrangente que ilustra tanto conquistas quanto desafios que permeiam essa comunidade.

Em primeiro lugar, destaca-se o contingente populacional, com números significativos em diferentes faixas etárias. Com uma população geral de 22.675 habitantes, e um expressivo número de 1.577 crianças de 0 a 6 anos, evidencia-se a dinâmica demográfica que influencia as políticas públicas e o planejamento urbano.

Entretanto, números por si só não são suficientes para descrever a complexidade da vida em Abaeté. A renda *per capita*, um indicador crucial de bem-estar econômico, situa-se em R$ 23.226,10, denotando um padrão de acesso igualitário às oportunidades econômicas. O programa de transferência de renda, como o Bolsa Família, com 1.629 beneficiários entre uma população de 4.344, emerge como uma medida de vida que, embora não esteja entre os mais elevados, oferece bases sólidas para o desenvolvimento local.

No entanto, ao nos depararmos com o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,698, percebemos que há margem para melhorias em áreas como educação, saúde e qualidade de vida. A mortalidade infantil, com 14,35 óbitos por mil nascidos vivos, é um indicativo alarmante que aponta para a necessidade de investimentos em infraestrutura hospitalar e programas de saúde preventiva voltados para gestantes e recém-nascidos. Outro aspecto relevante é o Índice de Gini, que mede a desigualdade de renda inerente à população. Com um valor de 0,54, Abaeté enfrenta desafios

relacionados à distribuição de renda, isso é crucial para mitigar essas disparidades e garantir um mínimo de dignidade para os mais vulneráveis.

Dessa forma, os dados apresentados revelam uma realidade complexa e multifacetada para o município. Enquanto alguns indicadores apontam para conquistas e avanços, como a renda *per capita* relativamente alta, outros destacam desafios persistentes, como a mortalidade infantil e a desigualdade de renda. Diante desse cenário, é fundamental que políticas públicas eficazes sejam implementadas, visando não apenas o crescimento econômico, mas também o desenvolvimento humano e a redução das disparidades sociais, garantindo um futuro mais promissor para os habitantes da cidade.

Segue uma tabela constante desses dados que ilustram a realidade do município de Abaeté-MG:

POPULAÇÃO DE 0 A 6 ANOS	1.577
POPULAÇÃO GERAL	22.675
RENDA *PER CAPTA*	23.226,10
IDH	0,698
ÍNDICE DE GINI	0,54
PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA (BOLSA FAMÍLIA)	1.629
BENEFICIÁRIOS DO BOLSA FAMÍLIA	4.344,00
MORTALIDADE INFANTIL ÓBITOS POR MIL NASCIDOS VIVOS	14,35

Fonte: IBGE-Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

A Relação entre População Geral e Renda *Per Capita* em Municípios de Minas Gerais

Minas Gerais abriga uma diversidade de realidades socioeconômicas que moldam o cotidiano de seus habitantes. Dentro desse contexto, destacam-se os municípios de Abaeté e outros centros urbanos que, por meio dos seus indicadores de desenvolvimento humano, permitem-nos uma análise comparativa reveladora.

No epicentro dessa análise, encontramos Abaeté, uma cidade com um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,698 e uma renda per capita de R$ 23.226,10. Estes números nos fornecem um panorama inicial, porém, para uma compreensão mais profunda, é necessário estabelecer uma comparação com outras localidades.

Ao direcionarmos o foco para municípios próximos, observamos uma gama variada de realidades. Por exemplo, Nova Lima, com um impressionante IDH de 0,813,

contrasta com Araponga, que registra um IDH de 0,536, evidenciando disparidades significativas dentro do Estado.

Entretanto, para uma análise mais precisa, é crucial explorar a relação entre a população geral e a renda *per capita*. Em Abaeté, com uma população de 22.675 habitantes, a renda média por pessoa se situa em R$ 23.226,10. Esta relação nos oferece *insights* valiosos sobre a distribuição de recursos e oportunidades dentro da comunidade.

Ao compararmos Abaeté com outras cidades, como Nova Serrana (IDH: 0,715) ou Contagem (IDH: 0,756), observamos que, apesar de diferenças no IDH, a relação entre população e renda *per capita* pode variar significativamente. Este fenômeno pode ser atribuído a uma série de fatores, incluindo políticas governamentais, estrutura econômica local e acesso a recursos naturais.

Por fim, é importante ressaltar que os dados fornecidos são apenas uma parte do que compõe a complexa teia socioeconômica de cada município. Por trás dos números, existem histórias de vida, desafios e conquistas que moldam a realidade de cada comunidade. Portanto, ao analisarmos esses indicadores, devemos fazê-lo com sensibilidade e compreensão, reconhecendo a diversidade e singularidade de cada lugar.

Abaixo, o gráfico demonstrativo desta análise:

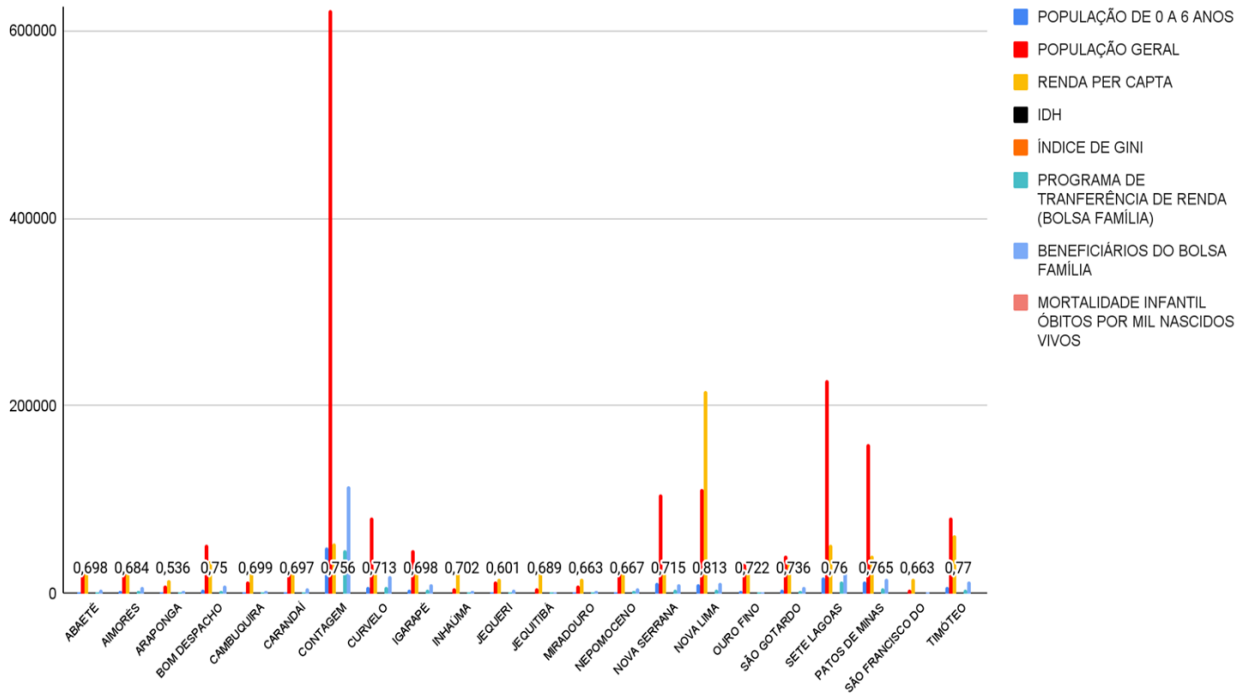

Fonte: IBGE/FMCSV/MDS

3 – DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA EM ABAETÉ

O diagnóstico da primeira infância no município de Abaeté/MG aconteceu por meio de audiências públicas, envolvendo pessoas atuantes e que prestam serviços em áreas estratégicas e determinantes para o município como a saúde, a educação, o meio ambiente, o lazer, a cultura e turismo. Cada setor destes, na pessoa do seu representante designado para compor o Comitê Intersetorial da Infância em Abaeté, apresentou, em audiências especificas, o diagnóstico situacional condizente com a sua área. Nesse sentido, com o trabalho de todos os envolvidos, foram levantados dados importantes inerentes a estes setores que, por sua vez, serão apresentados em uma estrutura aqui denominada como eixos estratégicos.

4 – EIXOS ESTRATÉGICOS

4.1- SAÚDE

A rede municipal de saúde em Abaeté é Composta por:

• 06 Unidades Básicas de Saúde

• 06 Equipes de Saúde Bucal

• Equipe de agentes de combate a endemias

• NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família)

• CAPS (Centro de Atenção Psicossocial)

• UPA 24 HORAS

• SAMU

• Farmácia Municipal

• Academias da Saúde

• Policlínica (ofertando exames laboratoriais e de imagem, como RX, USG e MMG, espirometrias e fisioterapia, além de atendimento especializado nas áreas de anestesiologia, angiologia, cardiologia, cirurgião geral e cirurgião cardiovascular, ginecologia e obstetrícia, neurologia, neuropediatria, oftalmologia, ortopedia, pediatria, pneumologia e psiquiatria.

• Hospital São Vicente de Paulo de Abaeté.

Assistência ofertada pelas equipes de saúde 2021/2023

A Atenção Básica é a porta de entrada e o centro articulador do acesso dos usuários ao Sistema Único de Saúde (SUS) e às Redes de Atenção à Saúde, orientada pelos princípios da acessibilidade, coordenação do cuidado, vínculo, continuidade e integralidade. Para atender a esses princípios, a Atenção Básica desenvolve

programas e ações, considerando a diversidade das necessidades de saúde dos usuários.

As Unidades Básicas de Saúde oferecem uma diversidade de serviços realizados pelo SUS, incluindo: acolhimento com classificação de risco, consultas de enfermagem, médicas e de saúde bucal, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil, consultas de pré-natal, testes rápidos para ISTs, administração de medicamentos, vacinas, curativos, visitas domiciliares, atividade em grupo nas escolas, educação em saúde, entre outras.

Vacinação no período de 2021/2023 e estimativa de doses aplicadas em 2024

COBERTURA VACINAL 2021

IDADE	VACINAS	COBERTURA VACINAL	META
AO NASCER	BCG	22,78%	90%
	HEPATITE B	38,40%	95%
MENORES DE 01 ANO	PENTA D3	54,43%	95%
	PNEUMO 10 D2	43,46%	95%
	MENINGO C D2	45,57%	95%
	VIP D3	48,95%	95%
	FEBRE AMARELA D	55,27%	95%
	ROTAVÍRUS D2	43%	90%
MAIORES DE 01 ANO	HEPATITE A D1	54,85	95%
	VOP 1º REFORÇO	51,05	95%
	TRÍPLICE VIRAL D1	45,99	95%
	DTP 1º REFORÇO	42,91	95%
	TETRA VIRAL D2	37,13	95%
	VARICELAD1	53,59	95%
	MENINGO C 1º REFORÇO	46,41	95%
	PNEUMO 1º REFORÇO	46,41	95%

COBERTURA VACINAL 2022

IDADE	VACINAS	COBERTURA VACINAL	META
AO NASCER	BCG	67,47%	90%
	HEPATITE B	44,58%	95%
MENORES DE 01 ANO	PENTA D3	65%	95%
	PNEUMO 10 D2	75%	95%
	MENINGO C D2	79%	95%
	VIP D3	76%	95%
	FEBRE AMARELA D1	58%	95%
	ROTAVÍRUS D2	75%	90%
MAIORES DE 01 ANO	HEPATITE A D1	58%	95%
	VOP 1º REFORÇO	51%	95%
	TRÍPLICE VIRAL D1	58%	95%
	DTP 1º REFORÇO	57%	95%
	TETRA VIRAL D2	55%	95%
	VARICELA D1	60%	95%
	MENINGO C 1º REFORÇO	67%	95%
	PNEUMO 1º REFORÇO	66%	95%

COBERTURA VACINAL 2023

IDADE	VACINAS	COBERTURA VACINAL	META
AO NASCER	BCG	95,50%	90%
	HEPATITE B	86,94%	95%
MENORES DE 01 ANO	PENTA D3	89,19%	95%
	PNEUMO 10 D2	92,34%	95%
	MENINGO C D2	86,49%	95%
	VIP D3	90,99%	95%
	FEBRE AMARELA D1	96,40%	95%
	ROTAVÍRUS D2	100%	90%
MAIORES DE 01 ANO	HEPATITE A D1	89,64%	95%
	VOP 1º REFORÇO	77,48%	95%
	TRÍPLICE VIRAL D1	93,24%	95%
	DTP 1º REFORÇO	80,63%	95%
	TETRA VIRAL D2	86,49%	95%
	VARICELA D1	83,78%	95%
	MENINGO C 1º REFORÇO	58,79%	95%
	PNEUMO 1º REFORÇO	77,93%	95%

ESTIMATIVA DE DOSES APLICADAS EM 2024

MÊS	CALENDÁRIO BÁSICO	COVID MONOVALENTE	COVID BIVALENTE	TOTAL
JAN	788	103	275	1166
FEV	600	55	53	708
MAR	563	41	112	716

ACOMPANHAMENTO A GESTANTES 2021/2023

ANO	QUANTITATIVO DE GESTANTES CADASTRADAS	NÚMERO DE CONSULTAS POLICLÍNICA	NÚMERO DE CONSULTAS UBSs
2021	202	1219	49
2022	209	1160	1021
2023	183	989	1036
TOTAL	531	3368	2106

TAXA DE NATALIDADE POR SEXO RESIDENTES EM ABAETÉ 2021/2023

ANO	**SEXO**		**TOTAL**
	FEMININO	**MASCULINO**	
2021	99	98	**197**
2022	58	55	**113**
2023	109	113	**222**

TAXA DE NATALIDADE POR SEXO OCORRIDA EM ABAETÉ 2021/2023

ANO	SEXO		TOTAL
	FEMININO	MASCULINO	
2021	81	83	**164**
2022	76	84	**160**
2023	78	79	**157**

TAXA DE MORTALIDADE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS, POR CAUSA NOS ANOS 2021/2023

CID-10	Causa	Ano			
		2021	2022	2023	Total
W66.0	Afogamento e submersão consecutiva a queda dentro de uma banheira	01	----	----	**01**
P07.0	Recém-nascido com peso muito baixo	01	----	----	**01**
P29.3	Persistência da circulação fetal	01	----	----	**01**
P36.9	Septicemia bacteriana não especificada	----	02	----	**02**
P96.9	Afecções originais no período perinatal	----	01	----	**01**
C41.9	Neoplasia dos ossos e cartilagens articulares	----	----	01	**01**
G00.9	Meningite Bacteriana não especificada	----	----	01	**01**
P02.7	Imaturidade extrema	----	----	01	**01**
Q07.9	Malformação congênita não especificada do sistema nervoso	----	----	01	**01**
	TOTAL	**03**	**03**	**04**	**10**

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 2021/2023

ANO	QUANTITATIVO GERAL	QUANTITATIVO 0 A 9 ANOS
2021	4643	407
2022	34484	3039
2023	46500	4084

SEGURANÇA ALIMNETAR E NUTRICIONAL DE 0 A MENORES DE 05 ANOS

Ano	**Peso Muito Baixo para a Idade**		**Peso Baixo para a Idade**		**Peso Adequado**		**Peso Elevado para a Idade**		**Total**
2021	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	
Abaeté	6	0.81%	23	3.11%	628	84.86%	83	11.22%	740
MG	7.506	1.56%	12.351	2.56%	416.660	86.52%	45.061	9.36%	481.578
2022									
Abaeté	9	1,07%	23	2,73%	750	89,18%	59	7,02%	841
MG	8.394	1,33%	16.157	2,56%	56.0803	88,78%	46.328	7,33%	631.682
2023									
Abaeté	7	0,74%	23	2,43%	831	87,66%	87	9.18%	948
MG	7.508	1,11%	17.012	2,52%	608.152	89,91%	43.708	6,46%	676.380

SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - 5 A MENORES DE 7 ANOS

Ano	Peso Muito Baixo para a Idade		Peso Baixo para a Idade		Peso Adequado		Peso Elevado para a Idade		Total
2021	**Quantidade**	**%**	**Quantidade**	**%**	**Quantidade**	**%**	**Quantidade**	**%**	
Abaeté	3	1,35%	4	1,79%	181	81,17%	35	15,7%	223
MG	2109	1,16%	4252	2,34%	148.611	81,85%	26.585	14,64%	181.557
2022									
Abaeté	1	0,38%	7	2,66%	214	81,37%	41	15,59%	263
MG	2.579	1%	5.759	2,23%	218.269	84,61%	31.360	12,16%	257.967
2023									
Abaeté	0	0	8	2,06	323	83,03	58	14,91	389
MG	2,069	0,79%	5,889	2,24%	227.029	86,51%	27.437	10,46%	262.424

PERCENTUAL DE COBERTURA DA SAUDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA 2021/2023 - A FAIXA ETARIA DE 0 A 09 ANOS

ANO	QUANTITATIVO GERAL	QUANTITATIVO 0 A 9 ANOS
2021	449	66
2022	4037	646
2023	5114	788

REGISTRO DE DOENÇAS DIARREICAS AGUDAS EM CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS 2021/2023

ANOS	**NÚMERO DE CASOS REGISTRADOS**
2021	85
2022	85
2023	58
TOTAL	228

REGISTRO DE CASOS DE SÍFILIS EM CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS 2021/2023

ANOS	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
2021	----0	----	000
2022	----	----00	0000
2023	--	--	00

REGISTRO DE CASOS DE HIV/AIDS EM CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS 2021/2023

ANO	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
2021	----	----	00
2022	----	----	00
2023	----	----	00

4.2 - MEIO AMBIENTE

A Criança e o Meio Ambiente de Abaeté/MG

As ações voltadas para o meio-ambiente, no sentido do atendimento e da formação das crianças é de suma importância para qualquer município, contudo, a cidade de Abaeté, ainda passa por um processo de estruturação dessa área, no que tange aos propósitos voltados para este público, por isso, no período de 2021/2023, não foram realizadas pela Secretaria de Meio Ambiente ações específicas que envolvessem a primeira infância, como incentivo ao acesso destas e de suas famílias às praças, aos parques e às áreas verdes da cidade. Também não foram realizadas, neste período, palestras sobre a educação ambiental, embora sejam notórias a importância destas para a criação da consciência ambiental desde a tenra idade.

Acerca do programa alimenta Brasil, que destina produtos da agricultura familiar para as instituições que atendem às crianças de zero a seis anos de idade, no município de Abaeté, este está vinculado à Secretaria de Agricultura em parceria com a Emater.

Sobre outros aspectos como a distribuição de água e o saneamento, aproximadamente 85% da população possuem acesso à distribuição de água e 10% possuem esgoto sanitário (dados IBGE, 2021). Por outro lado, ainda não foi implantada a coleta seletiva de lixo, por isso, o município ainda não possui ecopontos para este fim.

4.3 - ESPORTE E LAZER

As ações desenvolvidas no município de Abaeté sobre as temáticas de rua e lazer no período de 2021/2023 foram realizadas por meio do apoio à realização de amistosos, aulas, campeonatos, copas, festivais, torneios, olimpíadas, recreação, trilhões e seletivas. Nas modalidades: Futebol, futsal, voleibol, handebol, bike, karatê, basquete, capoeira, atletismo e xadrez. Isso, em espaços destinados para estes fins como campos de futebol, quadras esportivas, praça de esportes, espaço de areia na praça José Pinto Cardoso e pista de atletismo.

Os eventos de esporte e lazer voltados especificamente para as crianças de 0 a 6 anos inerentes ao município de Abaeté se concentram em excursões das escolas da rede municipal de educação, além de ações na praça de esportes da cidade, projetos de natureza socioeducativa, além de passeios ciclísticos, torneio de karatê, tarde recreativa, aula de capoeira, olimpíadas escolares, JEMG e torneio de xadrez.

4.4 - EDUCAÇÃO

A análise dos dados e gráficos percentuais referentes à Educação Infantil em Abaeté-MG, entre os anos de 2021 e 2023 revela importantes *insights* sobre o acesso e a qualidade do ensino oferecido a crianças na faixa etária de 0 a 6 anos. Este estudo abrange indicadores cruciais, incluindo a distribuição de matrículas em creches, pré-escolas e no primeiro ano do Ensino Fundamental I, além de aspectos relacionados à equidade racial, inclusão educacional, oferta de ensino integral e qualificação docente.

Ao examinar os dados apresentados, é possível identificar padrões significativos que delineiam a evolução e os desafios enfrentados pelo sistema educacional voltado para as crianças mais jovens. Os indicadores de raça e cor, bem como a presença de crianças com necessidades especiais, constituem elementos essenciais para avaliar a efetividade das políticas públicas e o alcance da inclusão no âmbito escolar.

Nessa análise, também foi explorada a proporção de docentes com formação superior atuando na Educação Infantil, destacando a importância da qualificação profissional para a promoção da aprendizagem e do desenvolvimento infantil. Os dados apresentados fornecem uma base sólida para compreender não apenas a quantidade de matrículas, mas também a qualidade e a equidade no acesso à Educação Infantil, sendo essencial para orientar políticas e práticas educacionais que visem garantir o direito à educação de qualidade para as crianças de Abaeté.

O método utilizado seguiu o padrão de análise de dados e foram elaborados seguindo as orientações do Banco de Dados de Estatística da USP, DEDALUS e do banco de dados da UFMG, MINITAB entre os dias 10-16 de abril de 2024.

TAXAS BRUTA E LÍQUIDA DE MATRÍCULA EM CRECHE E PRÉ-ESCOLAS

Taxa bruta e líquida de matrícula em creches da Rede Municipal

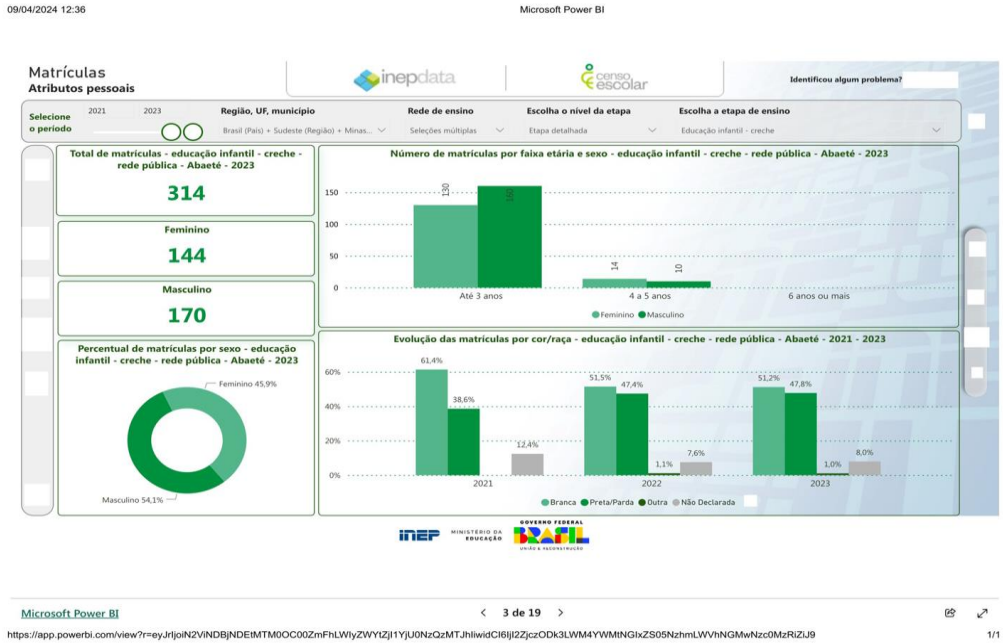

Tabela 1 - Fonte: INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas

Houve um aumento na variação percentual do número de alunos matriculados nas creches municipais de 0 a 3 anos no triênio 2021-2023. Se usássemos o referencial de atendimento em creches de 2019 do PNDA, Abaeté já teria superado o percentual de 32,34% de defasagem do biênio 2019-2020 que se encontrava. Em 2023, o percentual de matrículas em creches superou a média nacional, que era de 35,5%. Esse índice demonstra que, na educação infantil, o município atingiu níveis recordes. A evolução de matrículas se deu da seguinte forma: 266 (2021); 290 (2022) e 314 (2023).

Taxa bruta e líquida de matrícula em pré-escolas da Rede Municipal

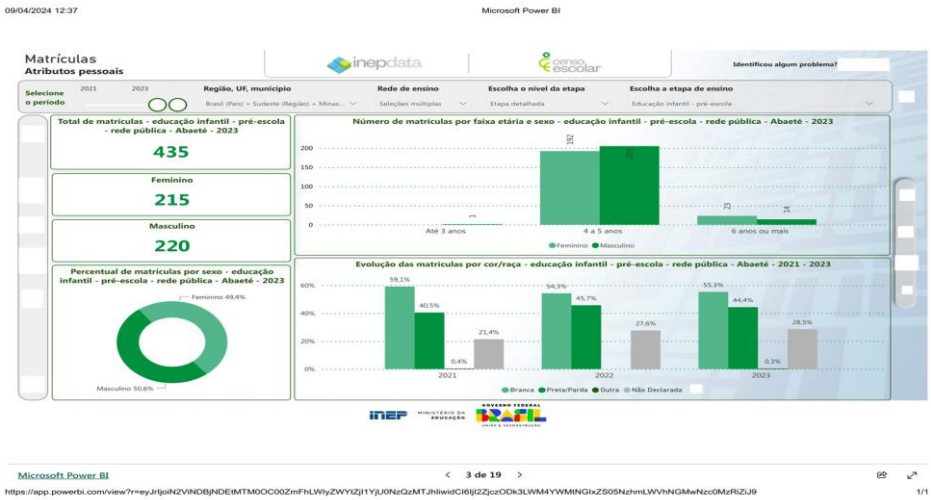

Tabela 2 - Fonte: INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas

Quanto à pré-escola, a coleta de dados revela que, no triênio 2021-2023, houve um crescimento acentuado do número de matrículas, igualando o índice nacional de 92,7%. Isso significa que o município superou o déficit de 76,67% do biênio 2019-2020. Nas pré-escolas tivemos: 140 (2021); 387 (2022) e 435 (2023).

NÚMERO DE MATRÍCULAS EM INSTITUIÇÕES PRIVADAS

Número de matrículas em creches nas instituições privadas

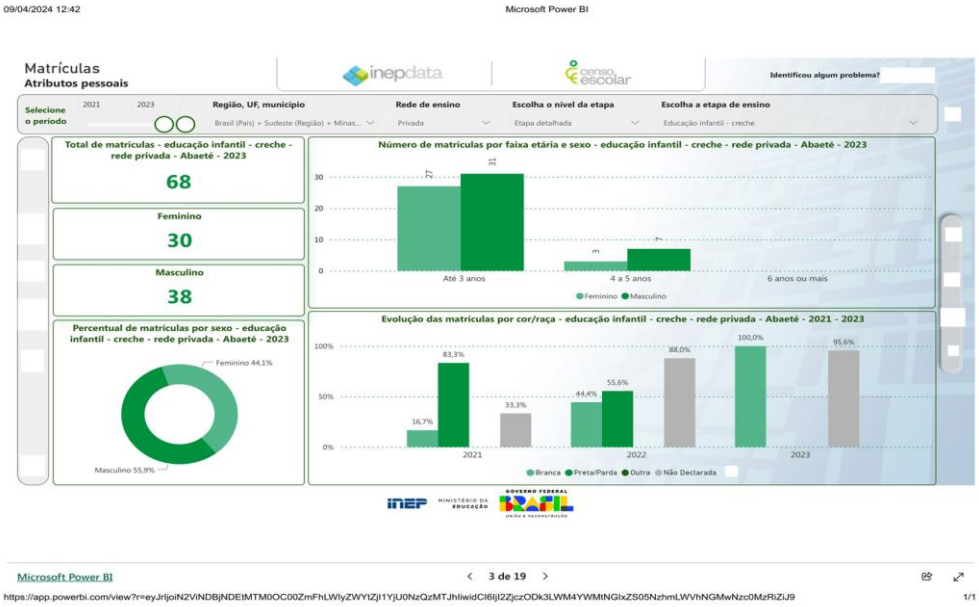

Tabela 3 - Fonte: INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas

O número de matrículas em creches na rede privada, revela uma distorção no triênio 2021-2023. Nas creches, tivemos: 09 (2021); 75 (2022) e 68 (2023).

Número de matrículas em pré-escolas nas instituições privadas

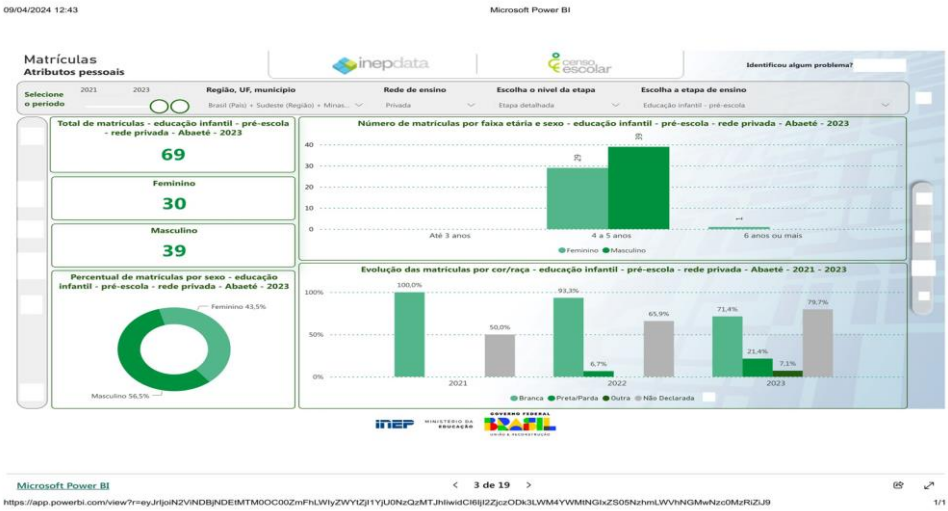

Tabela 4 - Fonte: INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas

Como pode ser observado, na pré-escola, houve, também, uma oscilação no número de matrículas nas redes privadas. Tivemos: 34 (2021); 44 (2022) e 69 em (2023)

Número de estabelecimentos de educação infantil

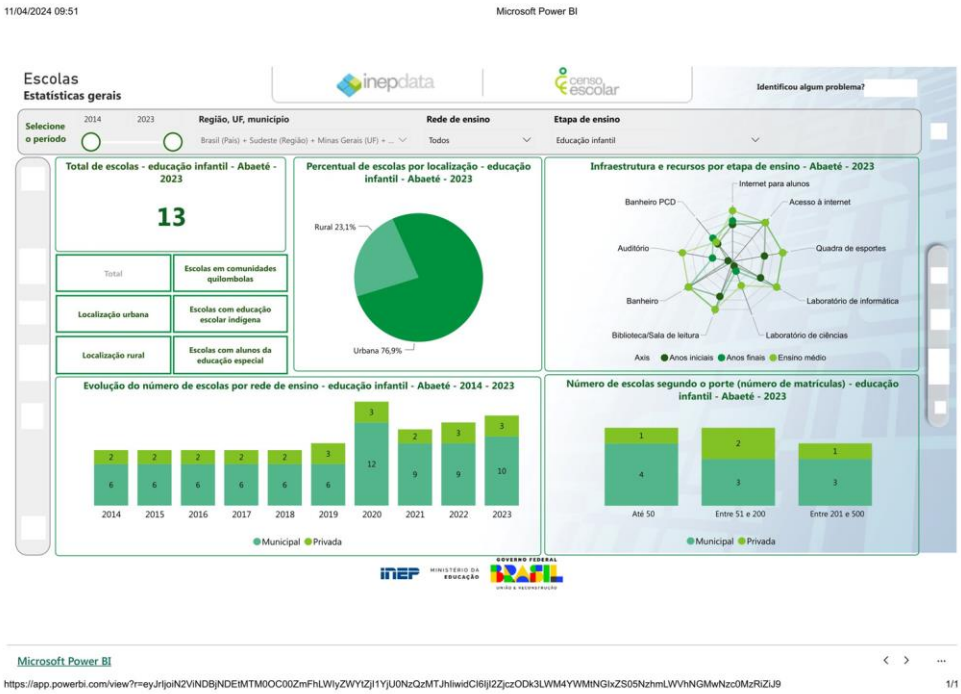

Tabela 5 - Fonte: INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas

O município manteve a taxa de 13 escolas de educação infantil no triênio 2021-2023, divididas em escolas municipais e particulares. Temos três (03) escolas de educação infantil na rede particular e 10 escolas municipais/estaduais até a presente data.

NÚMERO DE MATRÍCULAS POR COR E RAÇA

Matrículas por raça e cor nas creches do Município

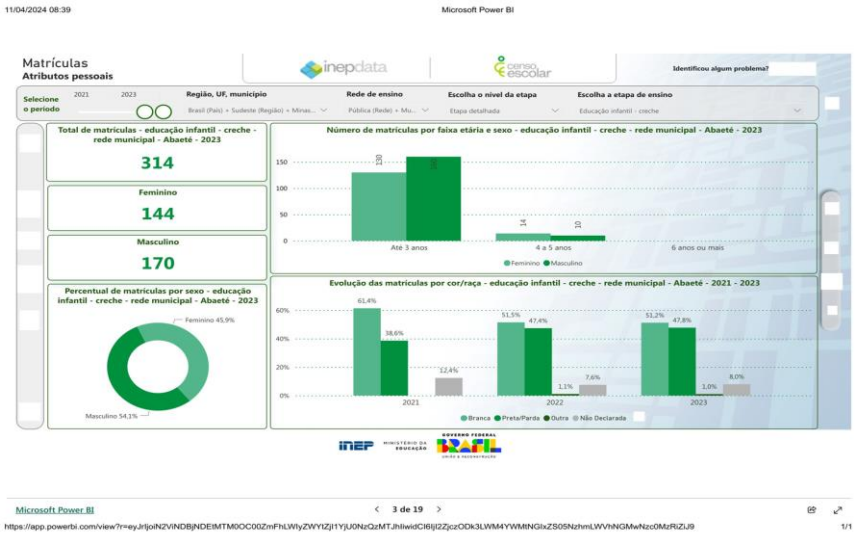

Tabela 6 - Fonte: INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas

Houve uma prevalência da cor branca de alunos do sexo masculino na idade de 0-3 anos no triênio 2021-2023. A sequência de prevalência se deu da seguinte forma: 61,4% (2021); 51,5% (2022) e 51,2% (2023). O percentual de cor não-declarada foi de 8,0% em 2023.

Matrículas por raça e cor na pré-escola do Município

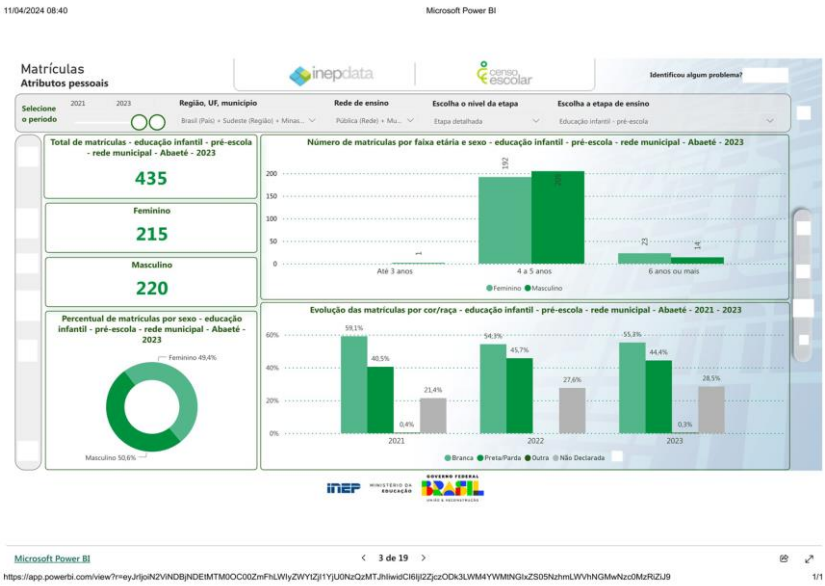

Tabela 7 - Fonte: INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas

Segundo o gráfico, é possível demonstrar que se manteve a prevalência de crianças brancas em detrimento daquelas de cor preta/parda, contudo essa prevalência está caindo e, em 2023, a diferença estava em torno de 9%. É importante verificar o aumento significativo de crianças de cor não-declarada, cujo índice subiu para 28,5%.

Matrículas por raça e cor no 1º ano do Município

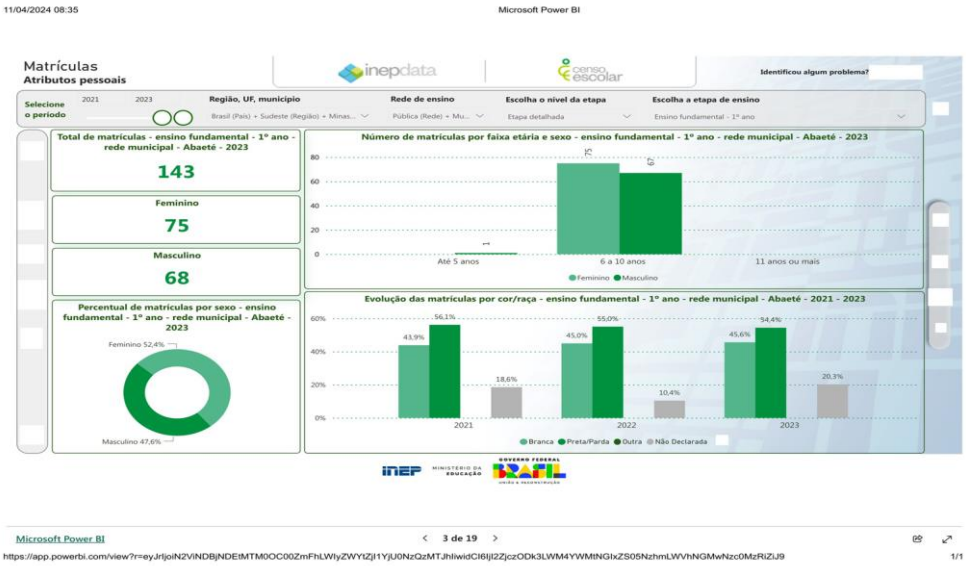

Tabela 8 - Fonte: INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas

Ao contrário das creches e pré-escolas municipais, há uma prevalência da cor preta/parda nas matrículas efetuadas no triênio 2021-2023 no município do 1° ano do Ensino Fundamental. Os índices de 2021 foram de 56,1%, em 2022 de 55,0% e em 2023 de 54,4%. Percebe-se, também, o aumento do percentual de crianças de cor não-declaradas no biênio de 2022-2023 que foi de 20,5%.

Matrículas por raça e cor nas creches da rede particular

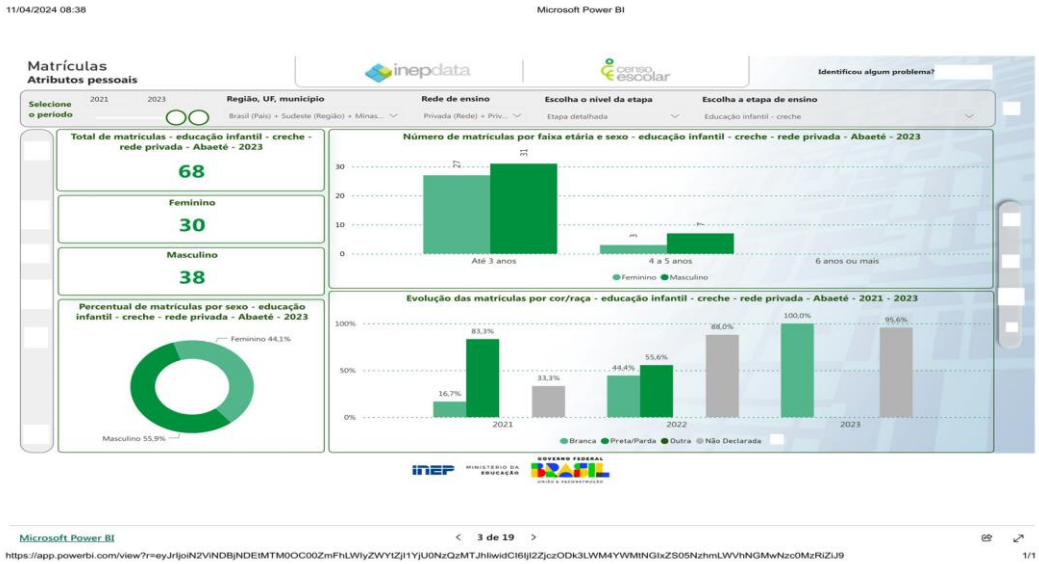

Tabela 9 - Fonte: INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas

Houve a prevalência da cor preta/parda nas creches da rede particular no biênio 2021-2022. O INEP não recebeu dados desse índice no ano de 2023, o que indica que o critério de cor não-declarada para este ano ficou prejudicado, tendo em vista o percentual de 95,6%.

Matrículas por raça e cor da pré-escola na rede particular

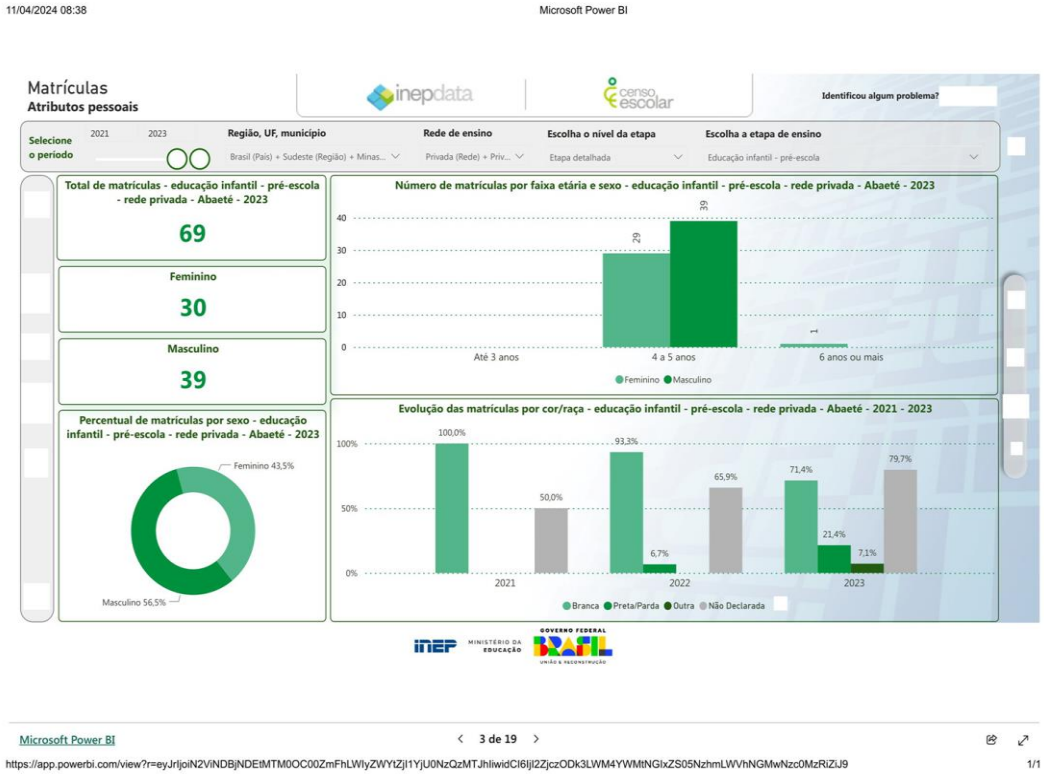

Tabela 10 - Fonte: INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas

No biênio 2022-2023, na pré-escola da rede particular, houve majoritariamente o predomínio da etnia branca. Tivemos o índice de 93,3% em 2022 e de 79,0% em 2023. Não há dados no INEP do ano de 2021.

Matrículas por raça e cor no 1º ano na rede particular

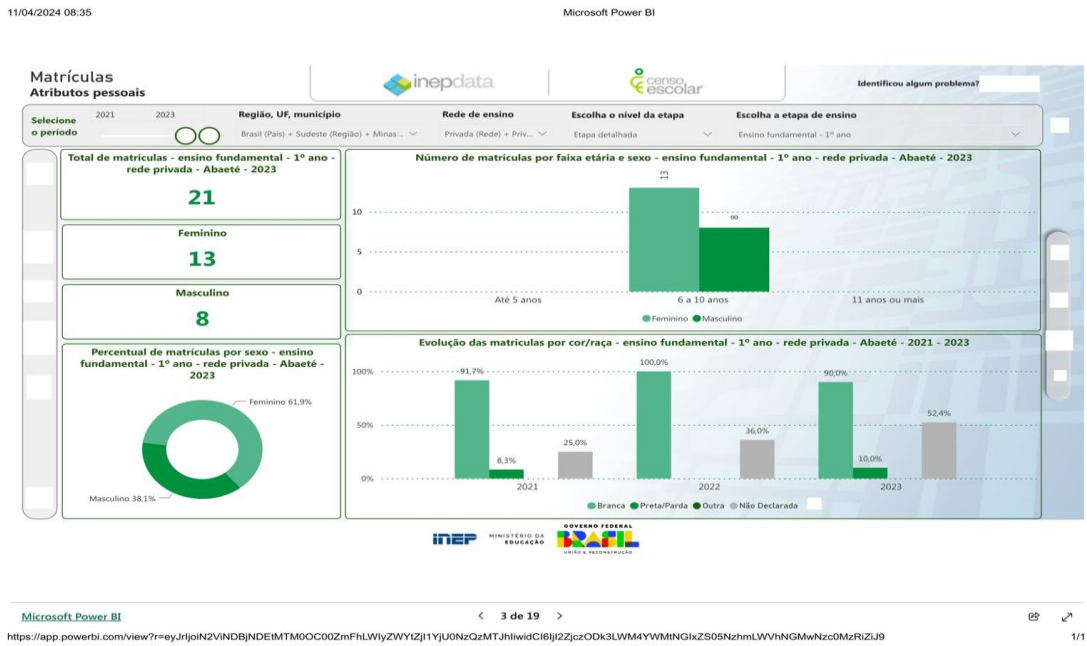

Tabela 11 - Fonte: INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas

No 1º ano da rede particular, no triênio 2021-2023, o percentual de 90% das matrículas foi de crianças da etnia branca, no entanto, o INEP não recebeu os dados de cor/raça no ano de 2022. Em 2021, tivemos a prevalência de 91,7% de matrículas de alunos de cor branca e de 90% em 2023 com a mesma característica.

Matrículas por raça e cor no 1º ano na rede estadual

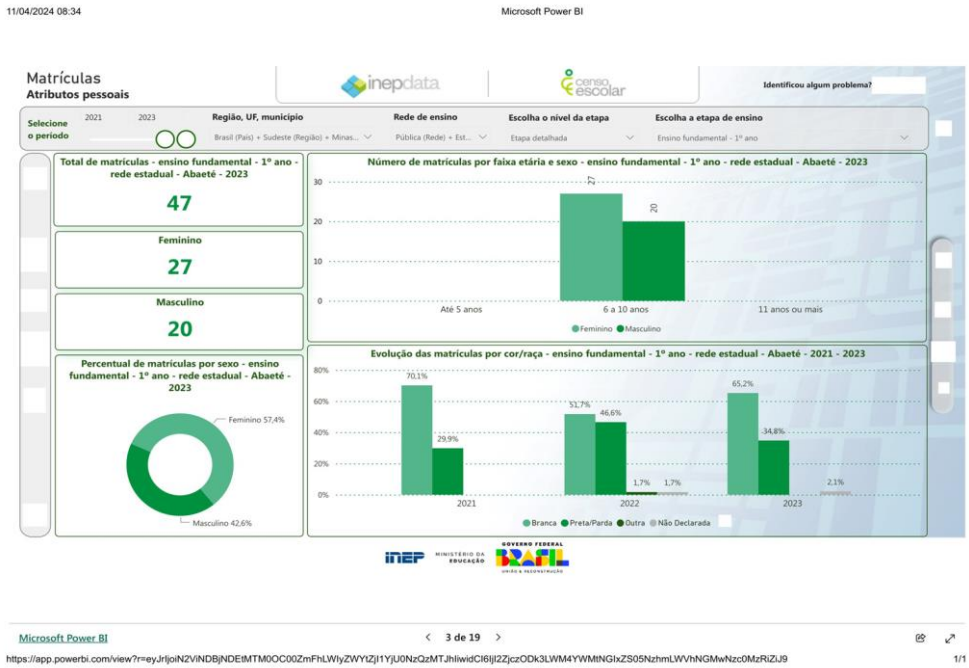

Tabela 12 - Fonte: INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas

Segundo os dados do INEP, na rede estadual, manteve-se a prevalência da etnia branca no triênio 2021-2023. Os percentuais foram de 70,1% (2021), 51,7% (2022) e 65,2% em 2023.

Proporção de docentes em creches e pré-escolas urbanas e rurais com ensino superior

Tabela13 - Fonte: INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas

Houve a prevalência dos cursos de licenciatura entre os profissionais de ensino da educação infantil no último triênio, mantendo um percentual em torno de 80%, porém, no ano de 2023, houve um aumento de graduados no curso superior normal/magistério. A taxa é de 22,2%.

PERCENTUAL DE ATENDIMENTO EM CRECHE DA POPULAÇÃO INFANTIL DE 0 A 3 ANOS

Percentual de atendimento em creche da população infantil de 0 a 3 anos no Município

Tabela 14 - Fonte: INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas

O gráfico revela que o município atingiu o índice de 87,2% de atendimento às crianças de 0-3 anos nas creches durante o triênio 2021-2023.

Percentual de atendimento em creche da população infantil de 0 a 3 anos da rede particular

Tabela 15 - Fonte: INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas

Quanto ao número de atendimentos realizados na esfera particular, este chegou ao percentual de 63,7%, um aumento significativo entre 2022-2023.

PROPORÇÃO DE MATRÍCULAS EM CRECHES COM ÁREA EXTERNA, PARQUE INFANTIL OU BRINQUEDOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Quantitativo de creches municipais e da rede privada com parques infantis

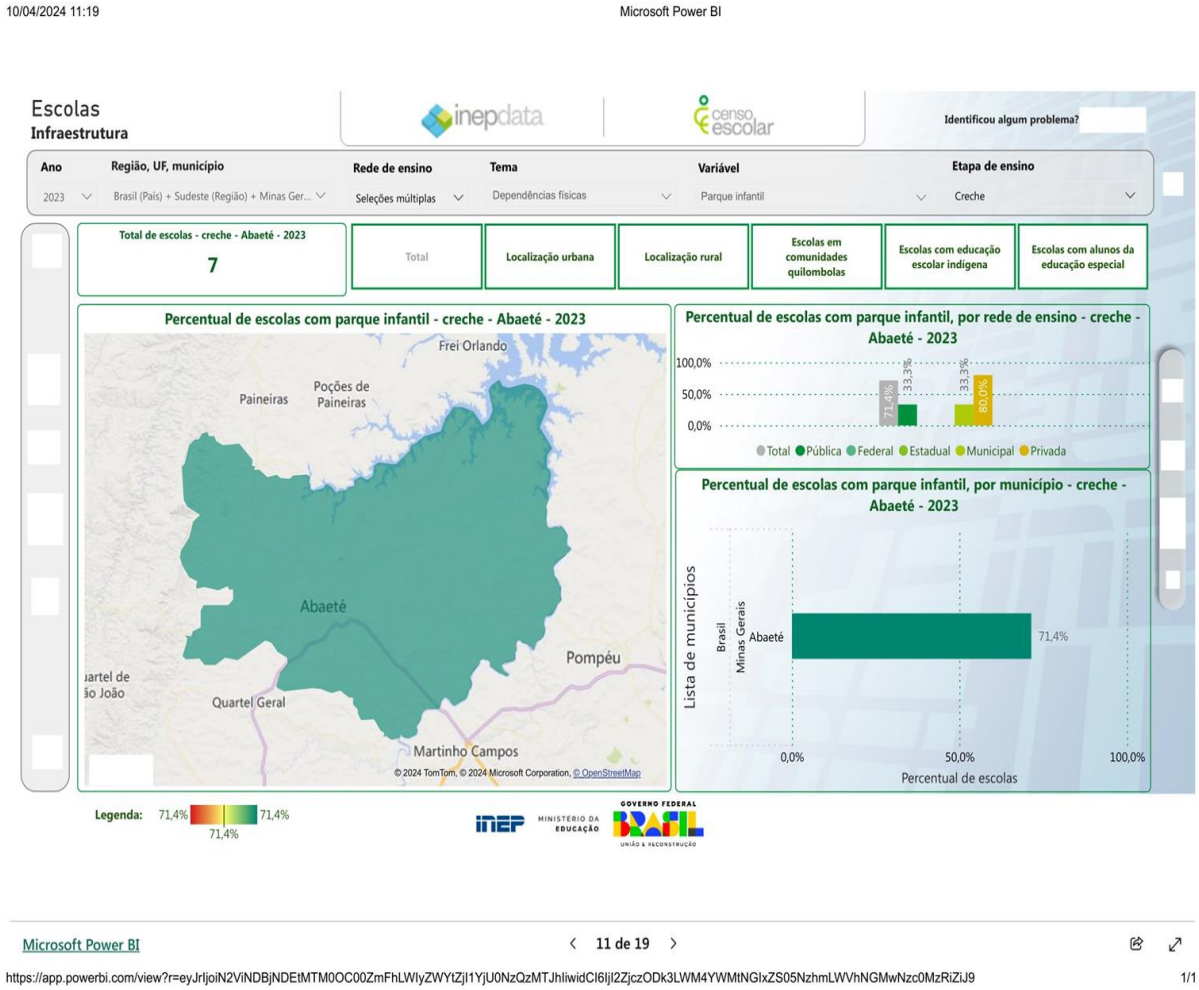

Tabela16 - Fonte: INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas

Optamos, primeiro, por mostrar o quantitativo de escolas com infraestrutura, com área externa e parque infantil para, depois, indicar o quantitativo das escolas por segmento com tais características. Temos o total de 07 escolas com essas especificações, sendo que, segundo os critérios do INEP, todas atendem total ou parcialmente os critérios de escolas com área externa e parques infantis.

Matrículas em creche municipais com parques infantis

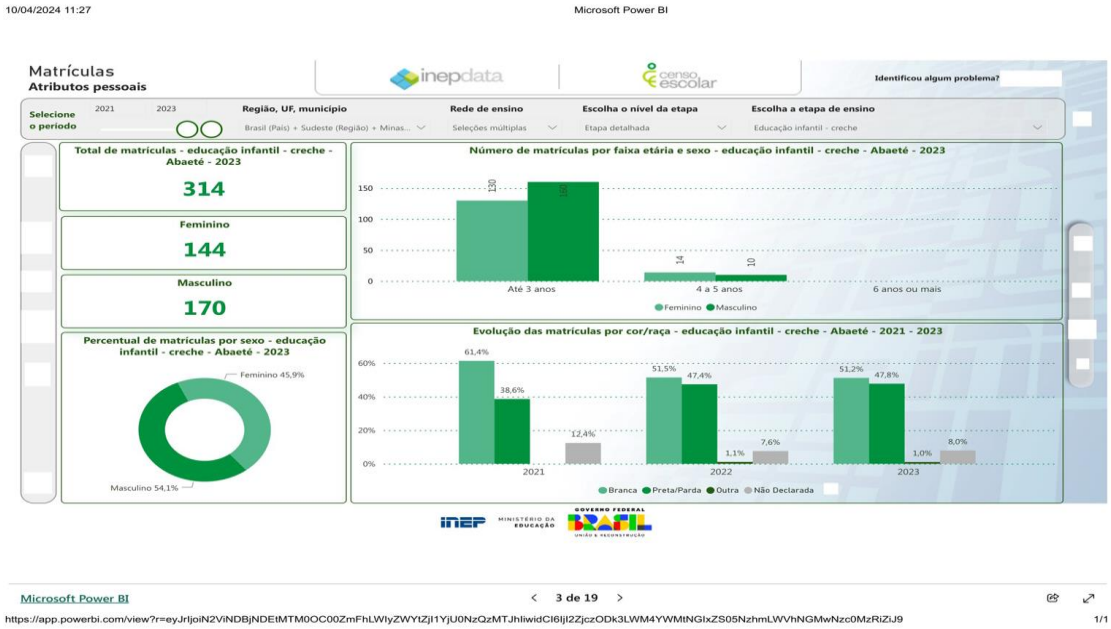

Tabela17 - Fonte: INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas

Das 04 escolas municipais com esta especificidade, o percentual de 87,2% de matrículas em creches municipais no triênio 2021-2023 corresponde à soma total de atendimento dessas populações. Ou seja, 314 matrículas no ano-base de 2023. Isso significa 50% do total de 100% das escolas com essa característica.

Matrículas em creches da rede privada com parques infantis

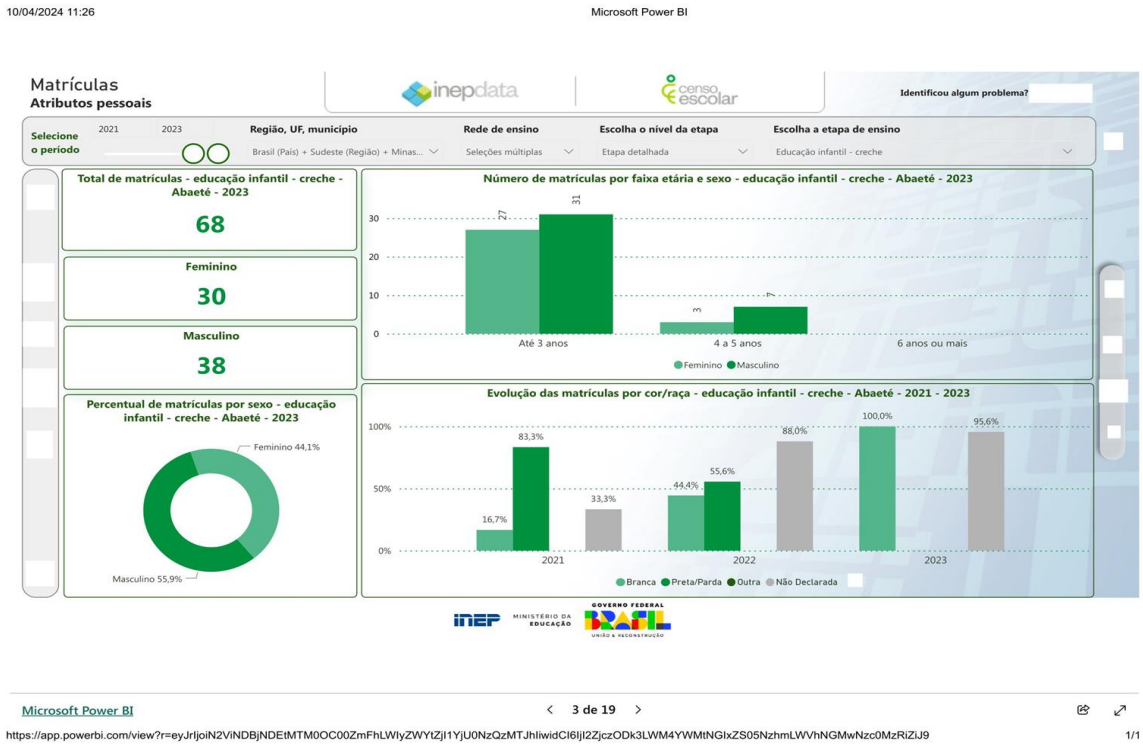

Tabela18 - Fonte: INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas

Há 03 escolas particulares que possuem a infraestrutura com as especificações do INEP e que oferecem ao público-alvo (0 a 3 anos) o acesso a tais serviços. Ou seja, isso corresponde a 50% do total de 100% das escolas com essas características. No ano de 2023, o total dos atendimentos corresponde ao número de 68 crianças.

PERCENTUAL DE ATENDIMENTO EM PRÉ-ESCOLA À POPULAÇÃO

Percentual de atendimento em pré-escola na rede municipal

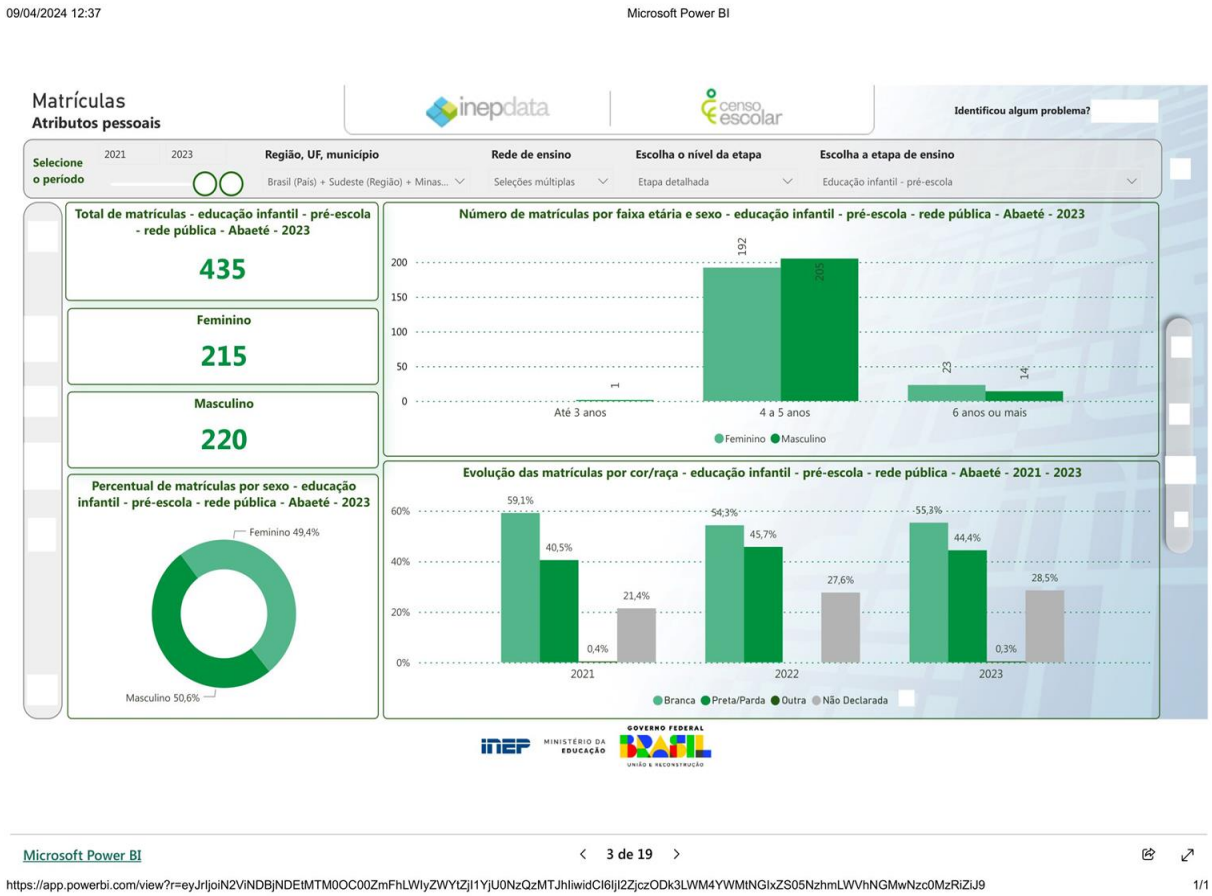

Tabela19 - Fonte: INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas

Há 07 escolas de pré-escola no município, sendo 04 municipais e 03 particulares. Na rede municipal, o percentual para a população atendida no triênio 2021-2023 foi de 89,7%, ou seja, 435 alunos atendidos, levando-se em conta a capacidade de absorção de atendimento das unidades escolares.

Percentual de atendimento em pré-escola da rede privada da população

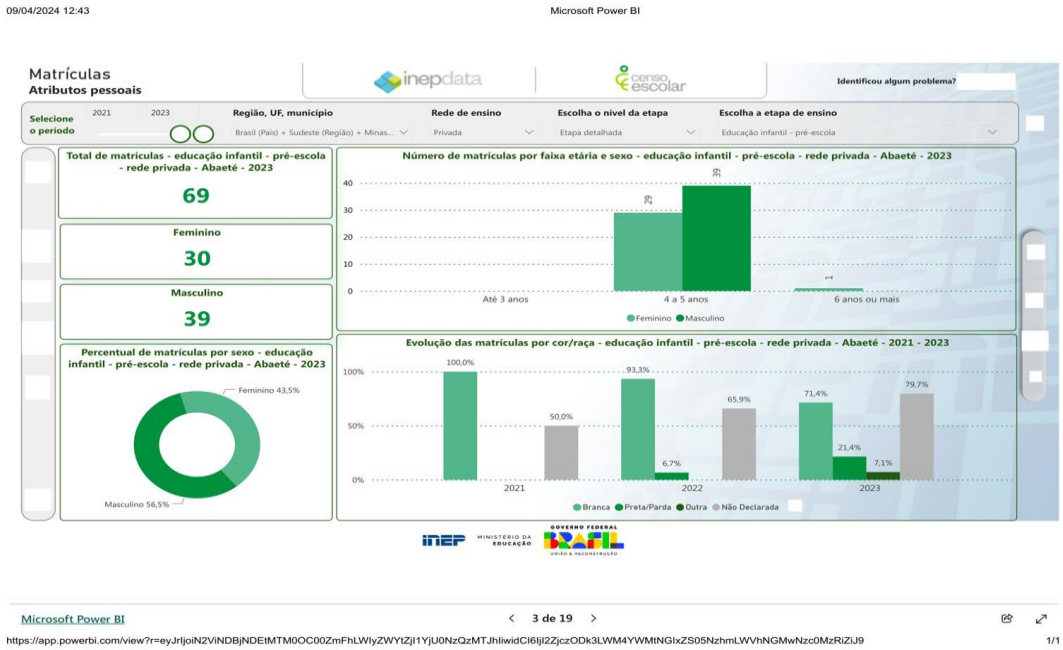

Tabela 20 - Fonte: INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas

Há 03 escolas com o atendimento em pré-escola na rede privada. De acordo com a capacidade de absorção de matrículas e/ou atendimento, pode-se afirmar que há um *déficit* de preenchimento de vagas em duas dessas instituições de ensino. Isso corresponde a algo em torno de 40,8% em 2023.

PROPORÇÃO DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL NAS CRECHES/CMEI

Proporção de matrículas em tempo integral nas creches/CMEI do Município

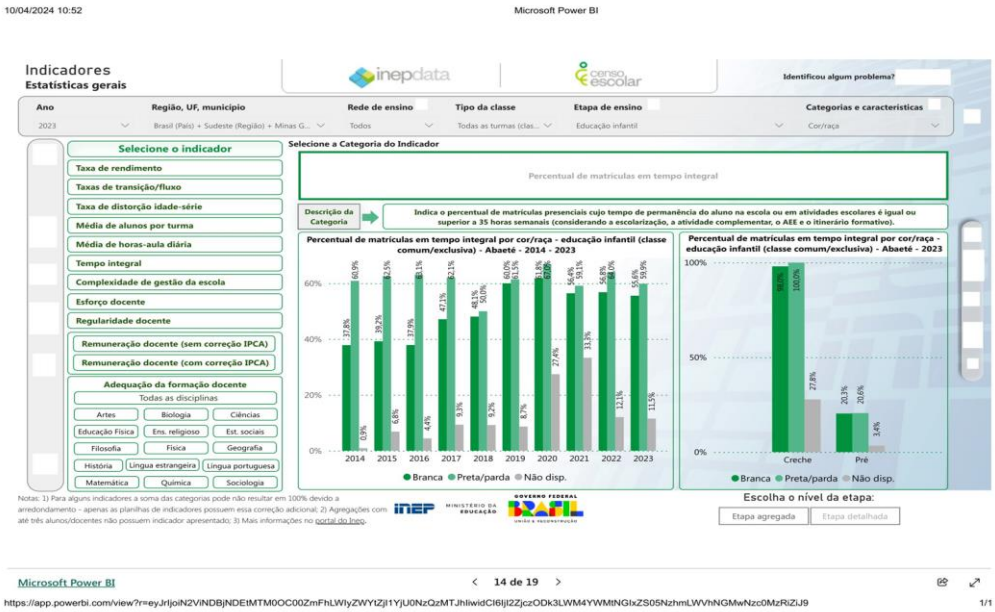

Tabela 21 - Fonte: INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas

No ano de 2023, houve 57,9% de matrículas em tempo integral no município. Já na pré-escola, o índice de matrículas foi de 16,6%.

Proporção de matrículas de crianças com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades/superdotação em classes comuns em creches e pré-escolas do município

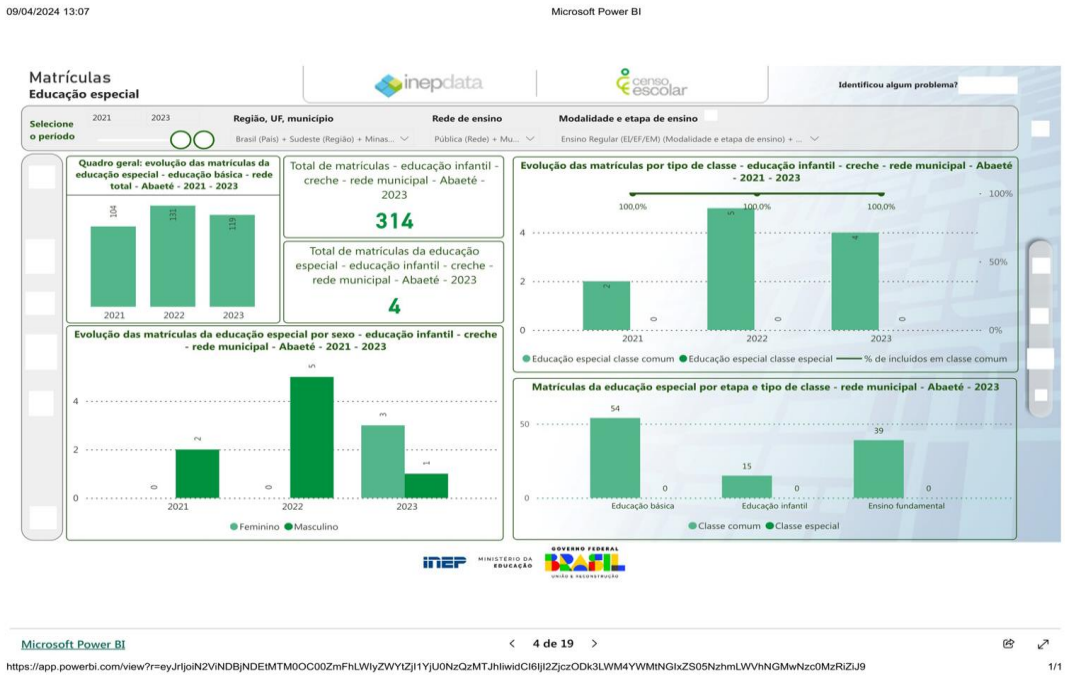

Tabela 22 - Fonte: INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas

Temos uma porcentagem de 1,27% numa população de 314 discentes no ano de 2023. Não foi possível precisar, nesse momento, os casos laudados, mas o INEP forneceu a incidência dos transtornos.

Porcentagem das deficiências por laudo

Ano	2023
Total geral educação especial - educ. bás.	119
Deficiência intelectual	60,5%
Deficiência física	10,1%
Surdez	0,8%
Deficiência auditiva	0,0%
Surdocegueira	0,0%
Cegueira	0,0%
Baixa visão	2,5%
Visão monocular (coletado a partir de 2023)	0,0%
Deficiência múltipla	7,6%
Altas habilidades ou superdotação	0,8%
Transtorno do Espectro Autista	38,7%
Síndrome de Rett (coletado até 2018)	0,0%
Síndrome de Asperger (coletado até 2018)	0,0%
TDI (coletado até 2018)	0,0%

Fonte: INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas

A porcentagem dos transtornos segue um padrão para as populações atendidas da seguinte forma: Deficiência intelectual (60,5%); Transtorno do Espectro Autista (38,7%); Deficiência Física (10,1%); Deficiência Múltipla (7,6%); Baixa Visão (2,5%) e Surdez (0,8%).

Proporção de matrículas de crianças com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades/superdotação em classes comuns em creches da rede privada do município

Tabela 23 - Fonte: INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas

A porcentagem de DpC é de 2,94% no ano de 2023 para uma população de 68 alunos.

Porcentagem das deficiências por laudo

A porcentagem dos transtornos segue um padrão para as populações atendidas da seguinte forma: Deficiência intelectual (60,5%); Transtorno do Espectro Autista (38,7%); Deficiência Física (10,1%); Deficiência Múltipla (7,6%); Baixa Visão (2,5%) e Surdez (0,8%).

Proporção de matrículas de crianças com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades/superdotação em classes comuns na pré-escola do Município

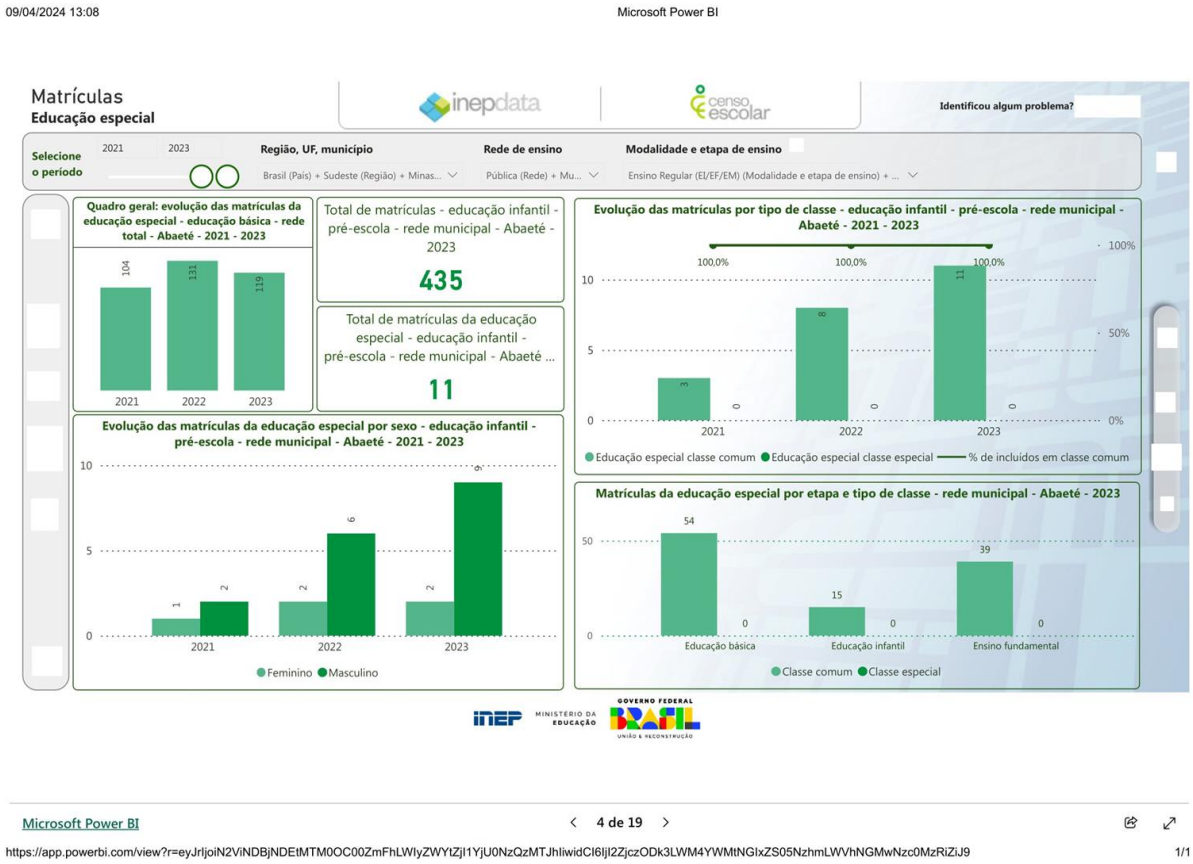

Tabela 24 - Fonte: INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas

A porcentagem de transtorno para esse segmento é de 2,52%, numa população de 435 alunos.

Porcentagem das deficiências por laudo

A porcentagem dos transtornos segue um padrão para as populações atendidas da seguinte forma: Deficiência intelectual (60,5%); Transtorno do Espectro Autista (38,7%); Deficiência Física (10,1%); Deficiência Múltipla (7,6%); Baixa Visão (2,5%) e Surdez (0,8%).

Proporção de matrículas de crianças com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades/superdotação em classes comuns na pré-escola da rede privada

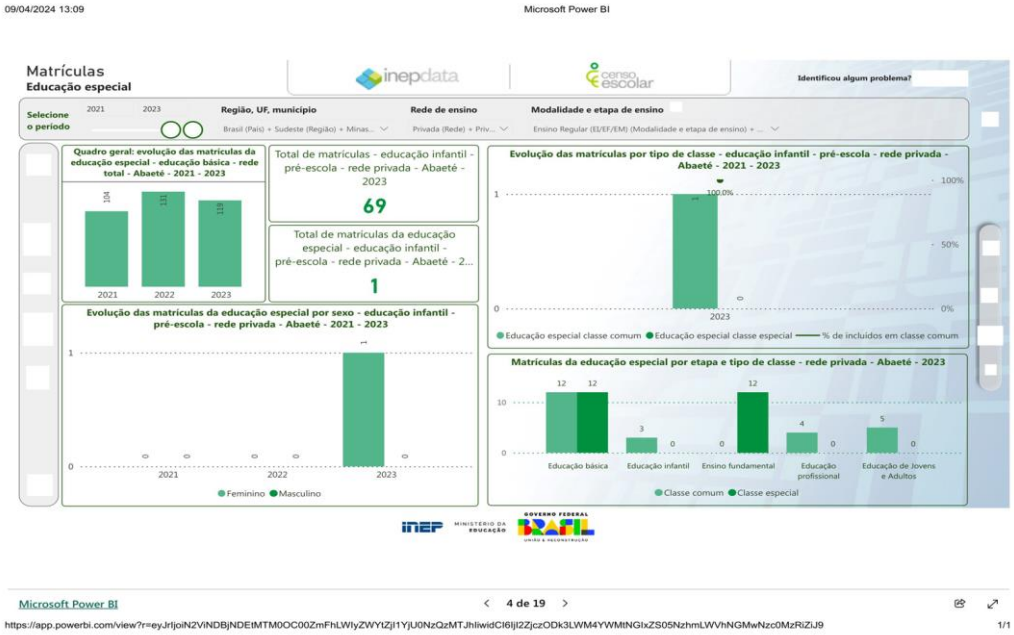

Tabela 25 - Fonte: INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas

O percentual de transtorno nesse segmento é 1,44% numa população de 69 alunos.

Porcentagem das deficiências por laudo

A porcentagem dos transtornos segue um padrão para as populações atendidas da seguinte forma: Deficiência intelectual (60,5%); Transtorno do Espectro Autista (38,7%); Deficiência Física (10,1%); Deficiência Múltipla (7,6%); Baixa Visão (2,5%) e Surdez (0,8%).

Projeção e dados do ano de 2024 das escolas com educação infantil e 1º ano do ensino fundamental I

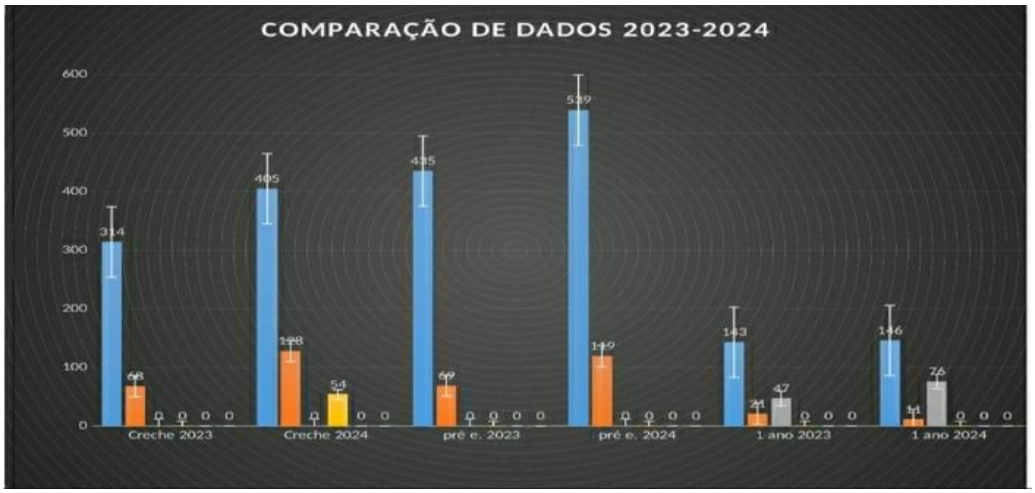

Fonte: INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas/ Sistema Sislame

Projeção e dados comparativos dos anos 2023-2024 das escolas municipais com educação infantil e 1º ano de ensino fundamental I

Rede Municipal

Instituições	2023	2024
Creche	314	405
Pré-escola	435	539
1º ano	143	146

Análise dos dados comparativos dos anos 2023-2024 das escolas municipais com educação infantil e 1º ano de ensino fundamental I

A análise dos dados da Rede Municipal de Educação entre os anos de 2023 e 2024 revela um crescimento significativo das matrículas nas creches e pré-escolas, enquanto o número de alunos no 1º ano do ensino fundamental permanece praticamente estável. Esta análise detalha as variações percentuais nas matrículas para entender melhor as tendências e possíveis implicações à gestão educacional.

Creche

Em 2023, as creches municipais registraram um total de 314 matrículas. Em 2024, este número aumentou para 405 matrículas. Este crescimento representa um aumento de aproximadamente 29% no número de crianças matriculadas em creches.

Percentual de aumento = $\frac{(405-314)}{314} \times 100 \approx 29\%$

Este aumento substancial pode ser atribuído a diversos fatores, como a ampliação da infraestrutura das creches, políticas públicas incentivando a educação infantil, e uma maior conscientização dos pais sobre a importância da educação nos primeiros anos de vida.

Pré-escola

As matrículas na pré-escola também mostraram um crescimento notável. Em 2023, havia 435 crianças matriculadas, enquanto em 2024 o número subiu para 539. O aumento percentual neste segmento foi de aproximadamente 24%.

Percentual de aumento = $\frac{(539-435)}{435} \times 100 \approx 24\%$

Este crescimento pode refletir a continuidade dos alunos que estavam na creche e agora ingressam na pré-escola, além de esforços adicionais para expandir o acesso à educação pré-escolar.

1º Ano do Ensino Fundamental

O número de matrículas no 1º ano do ensino fundamental permaneceu praticamente estável, com um pequeno aumento de 143 para 146 alunos entre 2023 e 2024, representando um crescimento de cerca de 2%.

Percentual de aumento = $\frac{(146-143)}{143} \times 100 \approx 2\%$

A estabilidade nas matrículas do 1º ano sugere que a transição dos alunos da pré-escola para o ensino fundamental não sofreu grandes variações. Este dado pode indicar que a capacidade atual das escolas para absorver novos alunos está próxima de seu limite, ou que as taxas de natalidade e de entrada na educação básica estão estabilizadas.

Conclusão

Os dados da Rede Municipal de Educação mostram um crescimento significativo nas matrículas de creches e pré-escolas entre 2023 e 2024, com aumentos de 29% e 24%, respectivamente. Em contrapartida, as matrículas no 1º ano do ensino fundamental mantiveram-se praticamente inalteradas, com um crescimento marginal de 2%.

Projeção e dados comparativos dos anos 2023-2024 da escolas particulares com educação infantil e 1º ano de ensino fundamental I

Rede Privada

Instituições	2023	2024
Creche	68	128
Pré-escola	69	119
1º ano	21	11

Análise do Crescimento e Declínio na Rede Privada de Educação: 2023-2024

A análise dos dados da Rede Privada de Educação entre os anos de 2023 e 2024 revela mudanças significativas nas matrículas das instituições educacionais, com um crescimento substancial nas creches e pré-escolas, e uma notável queda no número de alunos do 1º ano do ensino fundamental. Este estudo detalha as variações percentuais nas matrículas, oferecendo uma visão abrangente das tendências e suas possíveis implicações.

Creche
Em 2023, as creches da rede privada registraram 68 matrículas. Este número cresceu expressivamente para 128 em 2024, representando um aumento de aproximadamente 88%.

Percentual de aumento = $\frac{(128-68)}{68} \times 100 \approx 88\%$

Este aumento substancial pode ser atribuído a diversos fatores, incluindo uma maior demanda por serviços de educação infantil de alta qualidade, mudanças nas condições socioeconômicas das famílias que optam por instituições privadas e uma expansão da infraestrutura e capacidade das creches privadas.

Pré-escola
As matrículas na pré-escola também apresentaram um crescimento notável. Em 2023, havia 69 crianças matriculadas, enquanto em 2024 o número subiu para 119, resultando em um aumento percentual de aproximadamente 72%.

Percentual de aumento = $\frac{(119-69)}{69} \times 100 \approx 72\%$

Este crescimento pode ser uma continuidade do aumento observado nas creches, refletindo a progressão natural das crianças que avançam para a pré-escola, além de um crescente reconhecimento da importância da educação pré-escolar na preparação acadêmica das crianças.

1 º Ano do Ensino Fundamental

Contrariamente às tendências observadas nas creches e pré-escolas, o número de matrículas no 1º ano do ensino fundamental diminuiu drasticamente, passando de 21 alunos em 2023 para apenas em 2024. Isso representa uma queda significativa de aproximadamente 48%.

Percentual de Diminuicão = $\frac{(21-11)}{21} \times 100 \approx 48\%$

A queda nas matrículas do 1º ano pode ser causada por vários fatores, incluindo a migração de alunos para a rede pública, mudanças demográficas, ou uma preferência das famílias por outras modalidades de ensino fundamental, como homeschooling ou escolas alternativas.

Conclusão
Os dados da Rede Privada de Educação entre 2023 e 2024 revelam um cenário misto: um crescimento acentuado nas matrículas de creches e pré-escolas, com aumentos

de 88% e 72%, respectivamente, contrastando com uma significativa queda de 48% nas matrículas do 1º ano do ensino fundamental.

Esses resultados indicam uma demanda crescente por educação infantil privada, possivelmente impulsionada pela percepção de qualidade e benefícios de um início precoce na educação formal.

No entanto, a queda nas matrículas do 1º ano sugere a necessidade de uma investigação mais aprofundada para entender as causas subjacentes e adaptar as estratégias educacionais e de marketing das instituições privadas para reter alunos à medida que avançam para os anos subsequentes do ensino fundamental. Para o futuro, é crucial que as instituições privadas analisem essas tendências e implementem medidas que assegurem a continuidade do crescimento nas etapas iniciais da educação, ao mesmo tempo em que buscam soluções para reverter a diminuição das matrículas no ensino fundamental, garantindo assim a sustentabilidade e excelência da educação privada.

Projeção e dados comparativos dos anos 2023-2024 da escolas estaduais com educação infantil e 1º ano de ensino fundamental I

Rede Estadual

Instituições	2023	2024
Creche	0	0
Pré-escola	0	0
1º ano	47	76

Análise do Crescimento na Rede Estadual de Educação: 2023-2024

A análise dos dados da Rede Estadual de Educação entre os anos de 2023 e 2024 mostra um cenário específico e limitado às matrículas do 1º ano do ensino fundamental, uma vez que não há registros de matrículas em creches ou pré-escolas. Este estudo detalha a variação percentual nas matrículas do 1º ano, oferecendo uma visão sobre as possíveis tendências e implicações para a gestão educacional estadual.

Creche e Pré-escola

De acordo com os dados fornecidos, não houve matrículas em creches ou pré-escolas na Rede Estadual tanto em 2023 quanto em 2024. A ausência de matrículas pode ser explicada pela estrutura organizacional e política da rede estadual, que pode não oferecer esses níveis de ensino, concentrando seus esforços e recursos no ensino fundamental e médio.

Ano do Ensino Fundamental

Em 2023, a Rede Estadual registrou 47 matrículas no 1º ano do ensino fundamental. Em 2024, esse número aumentou significativamente para 76 matrículas. Este crescimento representa um aumento de aproximadamente 62%.

Percentual de aumento = $\frac{(76-47)}{47} \times 100 \approx 62\%$

Este aumento expressivo nas matrículas do 1º ano pode ser atribuído a vários fatores, incluindo uma maior confiança das famílias na qualidade da educação oferecida pela rede estadual, políticas públicas incentivando a matrícula no ensino fundamental, ou uma possível migração de alunos de outras redes, como a privada ou municipal, para a estadual.

Conclusão

Os dados da Rede Estadual de Educação entre 2023 e 2024 revelam um crescimento significativo nas matrículas do 1º ano do ensino fundamental, com um aumento de 62%. Este aumento destaca a importância de continuar investindo na infraestrutura e na qualidade do ensino fundamental para acomodar e apoiar o crescente número de alunos. A ausência de matrículas em creches e pré-escolas sugere que a rede estadual pode estar focada em outros níveis de ensino, possivelmente deixando esses primeiros anos de educação para redes municipais e privadas. Essa estratégia pode ser revisitada, dependendo das políticas educacionais e das necessidades da população.

Lista de Espera para o ano de 2024

Apenas para as creches do município há lista de espera

Instituições	2023	2024
Creche	0	54
Pré-escola	0	0
1º ano	0	0

Projeção da Lista de Espera para Creches na Rede Municipal: 2023-2024

A análise dos dados da Rede Municipal de Educação, especificamente em relação à lista de espera para creches, revela um aumento significativo na demanda por vagas em 2024. A inexistência de listas de espera em 2023 comparada com a projeção de 54 crianças aguardando vaga em 2024 destaca a crescente necessidade de investimentos na educação infantil.

Creche

Em 2023, não havia lista de espera para as creches na Rede Municipal. No entanto, a projeção para 2024 mostra que 54 crianças estarão aguardando por uma vaga. Esta mudança representa um aumento de 100% na lista de espera, uma vez que passou de zero para 54.

Percentual de aumento = $\frac{(54-0)}{0} \times 100 = \infty$

Embora o cálculo matemático convencional não permita definir um aumento percentual a partir de zero, a comparação prática indica um surgimento de demanda anteriormente inexistente.

Pré-escola e 1º Ano do Ensino Fundamental

Para a pré-escola e o 1º ano do ensino fundamental, os dados indicam que não há lista de espera em 2023 e a projeção para 2024 também não prevê mudanças, mantendo-se em zero para ambos os anos.

Implicações e Conclusão

O surgimento de uma lista de espera de 54 crianças para as creches municipais em 2024 é um indicativo claro de uma demanda crescente por educação infantil na rede pública. Esse aumento pode ser decorrente de vários fatores:

1. Crescimento Populacional: Um aumento no número de crianças em idade de creche.
2. Qualidade Percebida: Uma maior confiança dos pais na qualidade das creches municipais.
3. Mudanças Socioeconômicas: Mais famílias optando por creches públicas devido a fatores econômicos.

Este cenário impõe desafios e exige uma resposta proativa da administração municipal. Algumas medidas que podem ser consideradas incluem:

Expansão da Capacidade:

- Construção de novas creches ou ampliação das existentes para acomodar a demanda crescente.
- Otimização de Recursos: Melhorar a eficiência na utilização de recursos disponíveis para maximizar o número de vagas.
- Parcerias Público-Privadas: Estabelecer colaborações com o setor privado para aumentar a oferta de vagas em creches.

Além disso, é crucial monitorar continuamente a demanda e ajustar as estratégias conforme necessário para garantir que todas as crianças tenham acesso a uma educação infantil de qualidade. A ausência de listas de espera na pré-escola e no 1º ano do ensino fundamental sugere que, por enquanto, a capacidade desses níveis de ensino é adequada, mas uma vigilância constante é essencial para manter esse

equilíbrio. Em resumo, a projeção de uma lista de espera para creches em 2024 reflete uma necessidade urgente de planejamento e investimento na infraestrutura educacional infantil. Atender a essa demanda é fundamental para assegurar que todas as crianças tenham um início educacional sólido, contribuindo para seu desenvolvimento integral e para o futuro da comunidade.

4.5- CULTURA E TURISMO

A cultura e a criança e a criança na cultura

A criança é um ser social que se desenvolve a partir de suas vivências em sociedade e na família. Por meio do seu relacionamento/interação entre crianças, jovens, adultos e idosos, pais, irmãos, tios e avós ela forma o seu caráter, a sua personalidade e, acima de tudo, cria a sua própria identidade moldada pelos exemplos que lhes apresentam.

Cultura e criança são conceitos profundamente interligados, formando um ciclo contínuo de influência e aprendizagem. Desde os primeiros anos de vida, a criança está imersa em um caldeirão cultural repleto de tradições, línguas, costumes e práticas que moldam sua percepção de mundo e influenciam diretamente seu desenvolvimento e sua identidade.

A cultura fornece à criança as ferramentas básicas das quais ela interpreta suas experiências e interage com o mundo ao seu redor. Por meio das interações familiares, das brincadeiras, da música, da arte, da literatura infantil e mesmo das rotinas diárias, as crianças aprendem valores, desenvolvem a linguagem, formam sua compreensão ética e estética e adquirem conhecimentos essenciais sobre seu ambiente social e natural.

Por outro lado, as crianças, com suas visões únicas e sua capacidade de imaginação e inovação, também estão voltadas, significativamente, para a cultura. Elas reinterpretam e reinventam o patrimônio cultural, misturando elementos de forma criativa e introduzindo novas perspectivas e abordagens. Assim, a cultura não é apenas transmitida de geração em geração, mas também constantemente renovada e revigorada pela curiosidade e criatividade infantis.

A importância da interação entre criança e cultura é evidenciada pela diversidade de práticas educacionais ao redor do mundo, que busca não apenas ensinar sobre a cultura de forma teórica, mas também envolver as crianças em atividades culturais práticas. Isso inclui aprender a dançar músicas tradicionais, participar de festivais e celebrações locais, criar arte com técnicas e materiais específicos de uma cultura, entre outras práticas que reforçam a conexão da criança com sua herança cultural, ao mesmo tempo em que estimulam seu desenvolvimento intelectual, social e emocional.

No entanto, é importante considerar que, num mundo cada vez mais globalizado, a exposição das crianças à cultura não se limita mais ao ambiente local. A influência de culturas de diferentes partes do mundo por meio da internet, da mídia e da migração enriquece a experiência das crianças, permitindo-lhes crescer como cidadãos conscientes e respeitosos da rica tapeçaria de tradições, línguas e estilos de vida que compõem uma comunidade global.

Dessa forma, a relação entre criança e cultura é dinâmica e bidirecional. Cultivar uma apreciação pela diversidade cultural e cultivar a participação ativa das crianças em práticas culturais não apenas alimenta seu desenvolvimento holístico, mas também as prepara para contribuir de forma significativa para uma sociedade global cada vez mais interconectada.

O município de Abaeté e a cultura na infância

Quando se fala em cultura para a infância em Abaeté, ela está diretamente relacionada à educação formal e familiar no sentido de transferência de saberes e fazeres das tradições vindas de seus familiares, principalmente voltadas para as tradições relativas à religião e ao senso de pertencimento das raízes africanas dos congadeiros[1], sendo o congado reconhecido como patrimônio cultural protegido do estado de Minas Gerais pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico (IEPHA) e também a capoeira[2] que tem pertencimento nas raízes africanas.

Segundo o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2022, das crianças entre 06 e 14 anos, 99,8% frequentavam a escola regular. Em relação ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB[3]), no ano de 2021, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 5,9%e para os anos finais, de 5,5%. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 309 e 51 de 853. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 1747 e 565 de 5570, dessa forma, a cultura é desenvolvida, nas crianças, como parte da grade curricular diretamente nas disciplinas de arte, educação religiosa,

---

[1] Congadeiros: Considerada uma mistura das festas dos negros (principalmente angolanos e congolenses) com a religiosidade católica, a congada teve sua origem na África, quando os súditos faziam o cortejo ao rei Congo, como forma de agradecimento.

[2] Capoeira: A capoeira surgiu como resposta a violência a qual os escravizados eram submetidos em tempos coloniais e imperiais no Brasil. A partir de golpes e movimentos corporais ágeis, a luta permitia que eles se defendessem das brutais perseguições dos capitães do mato, cuja atribuição era capturar quem havia fugido.

[3] IDEB é o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, uma das primeiras iniciativas brasileiras para medir a qualidade do aprendizado nacionalmente e estabelecer metas para a melhoria do ensino. Foi criado em 2007 pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Esse órgão é uma autarquia do MEC.

história e por meio da interação educacional com as demais disciplinas e projetos extracurriculares.

Em relação às tradições de Congado, no âmbito do senso de pertencimento global, 15% dos integrantes dos Grupos Congadeiros das 2 (duas) Associações de Congado do Município são crianças entre 04 e 14 anos, portanto, uma boa quantidade de crianças e jovens compreendem esse pertencimento cultural no qual estão inseridos, garantindo assim a perpetuação da Cultura tradicional e nos informando que seu senso cultural é oriundo da sociedade.

O município de Abaeté e seus equipamentos culturais e turísticos

Relacionando o município de Abaeté e suas políticas públicas culturais e turísticas, existem, hoje, equipamentos voltados para o engajamento de crianças e jovens. Desde 2021 pode-se acompanhar o desenvolvimento dos grupos culturais do município por meio de:

• Incentivos financeiros por meio da Secretaria de Cultura e Turismo para a compra de uniformes, realização de batizados de capoeira e troca de cordões;

• Direcionamento de subvenções para as Associações de Congado;

• Apoio logístico para escolas de arte, teatro, dança e cinema itinerante nas praças;

• Apoio a projetos de Orquestra de Viola, Violino e Canto para crianças das áreas de baixo desenvolvimento do município;

• Aulas de bateria e instrumentos de sopro gratuitas e ingressão na Banda de Música Municipal;

• Biblioteca pública com área de leitura;

• Biblioteca informatizada com *internet* gratuita;

• Política cultural com parceria de profissionais da área de educação patrimonial, cultural e turística gratuita;

• Oferta de parques de brinquedos gratuitos nos eventos de ordem pública;

• Espaço cultural “Renato Andrade”, com visita guiada.

Abaeté e suas praças

O município de Abaeté oferece muitas praças para o entretenimento das famílias, principalmente das crianças na primeira infância que necessitam de momentos de

lazer para seu perfeito desenvolvimento, destacando duas delas que oferecem lazer para crianças de todas as idades:

- Praça Dr. Canuto;
- Praça Juscelino Kubitscheck,
- Praça Edgardo Abreu (Hotel Panorama);
- Praça Dr. Antonio Amador;
- Praça Dario Silvestre (Praça do Cruzeiro);
- Praça Eduardo Lucas (antiga Felipe Camarão);
- Praça Dr. Osmar Andrade;
- Praça Davi Pereira;
- Praça José Pedro Nolasco (Praça da Gurita);
- Praça Aprígio Ferreira;
- Praça João Ferrão;
- Praça Frei Mário;
- Praça Zé do Rádio;
- Praça José Pinto Cardoso;
- Praça Manoel Saint'clair;
- Praça Lamounier Lucas Pereira(Parque de exposições);
- Praça João Amâncio De Souza (Gameleira);
- Praça José Modesto dos Santos (Pracinha da Capela de Santo Antônio);
- Praça Gerônimo Andrade;
- Praça Francisco Dirino Arruda;
- Praça dos Balaios (Vicente Balaieiro);
- Praça Chico Cirilo;
- Outras menores, porém, não menos importantes.

Praças que oferecem parques de recreação infantil e juvenil

- Praça Doutor Osmar Andrade (Praça da Telemig): possui equipamentos para exercícios de barra e também gangorras e balanços de madeira;
- Praça José Pinto Cardoso (Praça Redonda) possui pista de *skate*, pista para *bicicross,* quadra de vôlei e futebol.

Praças requalificadas

A Praça Dr. Amador Álvares, comumente conhecida como Praça da Prefeitura está sendo totalmente revitalizada para abrigar um ponto turístico a mais no município, assim como recreação para as crianças. Com um projeto moderno e cheio de atrativos terá um gazebo para horas da leitura e apresentações mambembes de teatro. (Projeto ainda em andamento).

A Praça Dr. Canuto já está requalificada como Praça de eventos municipais e como sítio da Associação de Feirantes da Feira Livre de Abaeté, tendo como associado a empresa Brinquelândia de eventos que possuem atrações para crianças de 1 a 8 anos.

Brinquedos nas praças

Apenas a Praça Dr. Osmar Andrade possui brinquedos fixos disponíveis.

O Município não possui parques, sendo as praças os nossos maiores bens para entretenimento saudável para as crianças.

Internet gratuita

A Biblioteca Pública Municipal Instalada na Secretaria de Cultura e Turismo de Abaeté, “Espaço Renato Andrade” possui computadores e internet gratuita à disposição de qualquer pessoa que precise usá-los.

Ações desenvolvidas para população de primeira infância entre 2021 e 2023

O início da década de 2020 foi marcado pela pandemia da COVID-19 que podou ações voltadas para a infância devido à prevenção da contaminação de uma doença até hoje desconhecida e repleta de mitos e suspeitas. As ações recomeçaram timidamente no ano de 2022 e com mais força em 2023 já com poucos casos de covid, mas ainda bastante contidas pois seria necessária uma readaptação das crianças nas escolas. É praticamente impossível trabalhar o tema Cultura e Turismo na infância sem o apoio contínuo da Educação que está sempre mais próxima do público infantil e conhece suas necessidades e aptidões.

No ano de 2023 foram acionadas ações no sentido do entretenimento com a oferta de brinquedos gratuitos nos eventos culturais e comemorativos do município como carnaval e aniversário da cidade.

Promoveu-se, também, no mês de agosto de 2023, um curso de fotografia para jovens entre os 11 e 14 anos com exposição pública do resultado dos trabalhos no cinema itinerante. Na ocasião, foi exibido filme infantil com distribuição gratuita de pipoca e exibição do Curta metragem produzido em Abaeté “ DE ONDE NINGUÉM ME VIU”,

de criação, direção, produção e roteiro do Abaeteense Brenu Melgaço, cujo tema abraça com inteligência o universo jovem.

Escuta das crianças

Foram escolhidas para a pesquisa, crianças entre 4 e 6 anos, assistidas pelas escolas públicas municipais e pela Escola Particular CNEC PITÁGORAS, na ocasião, pais e responsáveis das mesmas crianças entrevistadas.

Procurou-se pela pesquisa uma criação de parâmetros baseada em estimativas, evidenciando-se que, de um total de 40 famílias entrevistadas, 20 delas são pertencentes às regiões consideradas pelo município como baixo IDH[4], compostas em sua maioria por avós, mães e dois filhos; 12 famílias pertencentes aos grupos de médio IDH, compostas por pais, mães e dois filhos; 8 famílias de maior poder aquisitivo compostas por pais, mães e dois filhos, num total de 180 entrevistados.

Grupos de 20 famílias

As crianças entre 4 e 6 anos responderam que gostariam que a cidade tivesse mais parques com brinquedos e festas voltadas para elas, frequentam a creche e a pré-escola, mas gostam dos personagens e dos brinquedos da Brinquelândia. Gostariam de ter mais tempo para brincar.

Os pais e responsáveis deste grupo estão preocupados com as ofertas de emprego para seus filhos e netos, também gostariam que houvesse mais atrações de entretenimento saudável e uma participação maior dos setores educacionais como a cultura e a própria educação na formação dos seus filhos e netos, despertando neles o senso de pertencimento.

Grupos de 12 famílias

As crianças e adolescentes deste grupo gostariam que houvesse mais entretenimento ofertados a eles, os entrevistados têm entre 04 e 06 anos e já estão mais ligados na era digital, seguindo o exemplo de seus familiares, todos gostariam de ter um celular para joguinhos e vídeos nas redes sociais.

Os pais e responsáveis deste grupo se preocupam com o futuro de suas crianças e gostariam que o município ofertasse mais escolas de tempo integral para seus filhos, devido ao fato de “não conseguirem manter uma disciplina mais rigorosa para suas

---

[4] O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma unidade de medida utilizada para aferir o grau de desenvolvimento de uma determinada sociedade nos quesitos de educação, saúde e renda. A utilização de um indicador que envolvesse outras variáveis que não somente a questão econômica ocorreu pela primeira vez em 1990 pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Esse indicador foi criado pelo paquistanês Mahbub Ul Haq e pelo indiano Amartya Sem.

crianças, pois trabalham para oferecer a eles melhores condições de vida, por isso não conseguem ter uma boa qualidade de presença em suas vidas". Gostariam que as administrações educacionais também ofertassem viagens e visitas a museus e centros históricos.

Grupos de 8 famílias

As crianças entrevistadas neste grupo disseram que gostariam que houvesse mais atrações culturais voltadas para o público de sua faixa etária (04 a 06 anos), mais parques com brinquedos.

Os pais e responsáveis deste grupo são mais saudosistas e gostariam que voltasse a era dos festivais de música e cinema na praça para entretenimento saudável e informativo para seus filhos adolescentes. Gostariam que houvesse mais sessões teatrais infantis que contasse lendas e histórias do povo brasileiro e que houvesse mais brinquedos nas praças dos bairros para que cada setor valorize seu espaço.

METAS RELACIONADAS À CULTURA E TURISMO

Metas a serem alcançadas em 3 anos

Metas visando a conclusão em três anos serão voltadas para a informação e conscientização. São elas:

1. Reconhecimento das crianças como indivíduos autônomos, cidadãos e detentoras de direitos;

2. Respeito às peculiaridades das diferentes identidades e fases da infância e suas implicações culturais, educacionais, sociais e econômicas;

3. Justiça social com equidade e sem discriminação da criança;

4. Desenvolvimento integral do ser;

5. Intersetorialidade das políticas públicas para a infância;

6. Prioridade absoluta para a garantia dos direitos das crianças;

7. Direito da criança à arte, à cultura, à informação, ao conhecimento e à convivência familiar e comunitária;

8. Liberdade de expressão, criação, produção e fruição cultural;

Metas a serem alcançadas em 5 anos

1. Valorização da cultura infantil local;

2. Diversidade cultural e da infância abaeteense;

3. Sustentabilidade;

4. Participação e controle social;

5. Laicidade do Município em relação à infância;

6. Democratização do acesso da criança à arte e à cultura de forma equânime, contemplando as diferentes infâncias presentes em todo o município, sem discriminação;

7. Criar condições adequadas para o desenvolvimento integral da criança, por meio da Cultura Infância, nos aspectos físico, mental, ético, estético, político, humano e social;

8. Articular a sociedade e o poder público em todas as suas esferas para priorizar investimentos públicos para a garantia do direito da criança abaeteense à arte e à cultura;

9. Criar associações qualificadas com parcerias entre setor público e privado que insiram a primeira infância nos setores culturais;

10. Proporcionar às crianças experiências e interações estéticas, contemplando diferentes manifestações artísticas e culturais;

11. Criar um ambiente fértil para o pensamento, a formação, a criação, a experimentação, a produção e a fruição em torno da Cultura da Primeira infância (Casinha da Cultura);

Metas a serem alcançadas em 8 anos

1. Estimular produções artísticas e culturais para as crianças, entendendo as artes como meio de experimentação, de socialização intergeracional e de geração de conhecimentos junto às crianças;

2. Ofertar às crianças bens e serviços artísticos que superem os padrões e modelos impostos pela cultura de massa;

3. Ampliar as referências artísticas e culturais das crianças;

4. Implementação de programas, projetos e ações instituídos no âmbito do Plano Municipal de Cultura; Plano Municipal de Turismo voltados para a infância realizados com a participação de instituições públicas ou privadas, mediante a celebração de instrumentos previstos em lei;

5. Assegurar a transmissão dos saberes e fazeres dos Mestres da Cultura às crianças, por meio das seguintes ações:

a) Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas para promover ações que oportunizem a transmissão do conhecimento tradicional dos mestres da cultura tradicional popular no âmbito das políticas de Cultura e Turismo voltadas para a primeira infância;

b) Possibilitar a troca de saberes e fazeres entre os mestres da cultura tradicional popular abaeteense e as instituições formais e não formais de educação para compartilhar o conhecimento tradicional e popular junto às crianças;

c) Estimular a participação das crianças em grupos de tradições culturais.

6. Criar um programa de educação patrimonial voltado para a Primeira Infância.

DIFICULDADES ENCONTRADAS

A maior dificuldade relacionada às questões da primeira infância encontra-se na adição de parcerias privadas no Município, na medida em que eles atuam usando apenas a conscientização. Para que surjam efeitos positivos é necessário o posicionamento da administração dos poderes Legislativo e Executivo do município na criação de Leis de Incentivo às Empresas Amigas das Crianças.

Exequibilidade das ações a curto, médio e longo prazo

Os planos plurianuais, as leis de diretrizes orçamentárias e as leis orçamentárias do município de Abaeté, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, deverá prever em seu orçamento anual, havendo disponibilidade financeira, recursos a serem empregados na execução de programas, ações e projetos que contemplem a Cultura na Infância em todas as suas linguagens artísticas e que garantam a execução das ações e estratégias estabelecidas nos Planos de Ação.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Abaeté, na condição de coordenadora executiva do Plano de Cultura e do Plano de Turismo, deverá estimular a diversificação dos mecanismos de financiamento de forma a contemplar, havendo disponibilidade financeira, pelo menos um edital de seleção pública de projetos por ano, voltado para a Cultura Infância, com um reajuste de, no mínimo, 5% (cinco por cento) a cada ano. Estes editais deverão, também, prever o financiamento de pesquisas, formação, criação, produção e circulação na área de Cultura e Turismo, contemplando todas as linguagens artísticas voltadas para a infância.

Conclusão

Esta pesquisa permite a compreensão de que as trilhas da cultura estão ainda longe de ser realidade na vida das pessoas que não conhecem e não valorizam seu pertencimento histórico e que, nas populações de baixo IDH, as tradições culturais são mais valorizadas e contempladas com a visão da necessidade de continuidade das ações dos povos. Nelas, os pais ensinam aos seus filhos e aos seus netos os seus saberes e fazeres.

As crianças do primeiro grupo sabem e conhecem o respeito aos ensinamentos de seus pais e responsáveis. Acerca do segundo grupo, os pais e responsáveis estão mais voltados para os modos de subsistência e não assimilam a cultura como importante gerador de renda. Imaginam que se trata apenas dos ensinamentos dos livros e dos quadros pintados. Não reconhecem os saberes culturais de seus filhos na creche e na pré-escola como conteúdo cultural. Já o terceiro grupo reconhece a cultura como criador de civilizações, como molde do presente e do futuro, reconhece sua amplitude e importância.

O objetivo deste estudo da criança na primeira infância e sua visão de Cultura e Turismo é procurar a problemática de sua inserção no tema. Isto é, como inseri-las neste contexto de forma satisfatória e ampla, desde seu entendimento como sujeito transformador e criador, até a sua compreensão como cidadão possuidor de direitos?

“De um ponto de vista histórico, o conceito de infância nem sempre existiu. No ocidente, precisamente na Europa, segundo Airès (1981), a criança era compreendida como um adulto em miniatura, não sendo observada a transição da infância à fase adulta, em suas palavras, “O movimento da vida coletiva arrasava numa mesma torrente as idades e as condições sociais [...]” (ARIES,1981, p.275). Com o passar do tempo, muito após a revolução industrial, a imagem da criança foi construída e sendo valorizada, principalmente pelo sistema capitalista, assimilando essa fase ao consumismo de brinquedos e, agora, eletrônicos.

Esta breve acentuação histórica tem a intenção de trazer a compreensão de que os desafios das crianças são também históricos e que apenas na modernidade se inaugura a noção de que criança é, também, um ser social, portanto produtor de cultura.

Para trabalhar a cultura e, através dela, alcançarmos o Turismo, primeiro precisamos entender a primeira infância como agente criativo e transformarmos o seu universo lúdico em arte. Um recurso humano que é intensamente explorado na infância é a imaginação, instrumento fino de reinvenção do mundo que, quando reelaborado nas dobras do inconsciente, o cotidiano pode ser vivido por outras camadas de percepção. É no brincar que a criança expressa, indaga e cria outras formas de existência,

resistindo às imposições de um mundo pensado pelo e para os adultos." (MACEDO, 2022)[5].

4.6- ASSISTÊNCIA SOCIAL

Um breve resumo histórico

– Até 1988: sem grandes evoluções no âmbito legal.

– 1993: Publicação da LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, em 07 de dezembro de 1993. Processo de construção da gestão pública e participativa.

– 1997: Editada a Norma Operacional Básica (NOB) que conceitua o sistema descentralizado e participativo, amplia o âmbito de competência dos governos federal, municipal e estadual e institui a exigência de Conselho, Fundo e Plano Municipal de Assistência Social para o município poder receber recursos federais.

– 1998: Nova edição da NOB diferencia serviços, programas e projetos; amplia as atribuições dos Conselhos de Assistência Social e cria os espaços de negociação e pactuação – Comissões Intergestora Bipartite e Tripartite, que reúnem representações municipais, estaduais e federais.

– 2004: editada a PNAS – Política Nacional de Assistência Social.

– 2005: Apresentada proposta da NOB 2005.A partir de agosto o SUAS – Sistema Único de Assistência Social virou realidade.

– 2011: sancionada em 06/07/11, pela presidenta Dilma Rousseff, a Lei 12.435/2011, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS

O SUAS – Sistema Único de Assistência Social é o modelo de gestão utilizado no Brasil para operacionalizar a Política Nacional de Assistência Social. O SUAS tem como objetivo proporcionar às famílias em situação de vulnerabilidade ou em risco social e pessoal, garantias de maior acesso aos programas sociais. Os recursos para execução dos programas, projetos e serviços do SUAS são provenientes dos orçamentos da União, Estados e Municípios. A fiscalização e o controle social das ações são exercidos por meio dos Conselhos Municipais, Conselhos Estaduais e do Conselho Nacional de Assistência Social, órgãos deliberativos e fiscalizadores, compostos paritariamente entre representantes do poder público e da sociedade civil.

[5] MACEDO, Fátima. Plano de Cultura Infância, Centro Cultural Bom Jardim, 2022.

Os programas, serviços e projetos devem ser desenvolvidos junto às localidades com maior vulnerabilidade social. O SUAS atende a família como um todo. Assim, as ações não são mais voltadas para indivíduos isoladamente (criança, idoso, pessoa com deficiência), mas sim para a família e seus membros, devendo promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a autonomia e o protagonismo de seus membros. Nesse viés, a política de assistência social no município é de extrema relevância para a promoção da qualidade de vida na primeira infância (crianças de 0 a 6 anos), com uma atuação intersetorial entre assistência, saúde e educação, entre outros serviços, a fim de ofertar proteção integral ao público mencionado.

A proteção social básica

A Proteção Social Básica é o eixo de atuação do SUAS voltado à população em situação de vulnerabilidade social. Tem como objetivos a prevenção das situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. A Proteção Social Básica, portanto, tem caráter educativo e preventivo e deve prever o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de convivência e socialização de famílias e de indivíduos, incluir as pessoas com deficiência e ser organizados em rede, de modo a inseri-las nas diversas ações ofertadas. A prioridade de atendimento do SUAS são as famílias inseridas no CadÚnico, os beneficiários do programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada. Isto porque, os beneficiários destes programas representam a parcela da população com maior índice de vulnerabilidade. Essa proteção é executada nos CRAS – Centros De Referência da Assistência Social de cada município.

Proteção social especial

A proteção social especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos (crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres, pessoas com deficiência) que se encontram em situação de risco pessoal e social. Risco pessoal ou social são situações por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outros.

Neste eixo de atuação, os serviços, programas e projetos têm como principal objetivo a reconstrução dos vínculos familiares e comunitários que foram rompidos, fragilizados ou ameaçados em decorrência da violação de direitos. Exigem um acompanhamento individual e mais especializado, que assegure qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção da pessoa à sociedade, essa modalidade de proteção é executada nos CREAS- Centros de Referência Especializados da Assistência Social, no que se refere à média complexidade; ou nos casos de alta complexidade, aqueles que oferecem atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, e que

necessitem de acolhimento fora de seu núcleo familiar de origem, tais como mulheres vitimizadas, idosos, crianças e adolescentes, população em situação de rua, entre outros.

Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é uma unidade pública que tem por objetivo a oferta de serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade. Isso se materializa por meio do atendimento e do acompanhamento especializado de famílias e indivíduos cujos direitos foram violados ou ameaçados.

Os serviços de Proteção Social Especial devem atuar de forma contínua e compartilhada com outras políticas setoriais que compõem o Sistema de Garantia de Direitos. Asseguram, assim, a efetividade da reinserção social, a qualidade na atenção protetiva e o monitoramento dos encaminhamentos realizados.

Considerando os objetivos da atenção ofertada pelos serviços do CREAS, são atribuições:

• Apoiar o exercício do protagonismo e da participação social;

• Contribuir para a superação de situações vivenciadas e a reconstrução de relacionamentos familiares e comunitários, dentro do contexto social, ou na construção de novas referências;

• Facilitar o acesso das famílias e indivíduos a direitos socioassistenciais e à rede de proteção social;

• Interromper padrões de relacionamentos familiares e comunitários com violência de direitos;

• Prevenir os agravamentos e a institucionalização;

• Propiciar uma acolhida e escuta qualificada;

• Promover o fortalecimento da função protetiva da família.

Além dessas atribuições, a equipe técnica do CREAS também tem por função: Realização de diagnósticos socioeconômicos; Construção do Plano Individual e/ou familiar de atendimento; Orientação sociofamiliar, jurídico-social e encaminhamento para a rede de serviços locais; Atendimento psicossocial; Identificação da família extensa ou ampliada, entre outros.

Entre os serviços ofertados pelo CREAS estão:

• Serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos –PAEFI;

• Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade;

• Serviço especializado em abordagem social;

• Serviço de proteção especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.

Os serviços ofertados pelo CREAS devem propiciar acolhida e escuta qualificada às famílias e indivíduos atendidos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, tais como:

• Abandono;

• Adolescentes que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas em meio

aberto de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);

• Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; Violência física, psicológica e negligência;

• Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual;

• Situação de rua;

• Discriminação em decorrência da orientação sexual ou raça/etnia;

• Descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família e do PETI em decorrência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos;

• Tráfico de pessoas;

• Vivência de trabalho infantil.

Segue o quadro informativo das violações de direitos na primeira infância acompanhados pelo CREAS:

OCORRÊNCIA:	**QUANTIDADE:**
Crianças em situação de acolhimento	08
Violência na primeira infância	29
Crimes sexuais registrados contra crianças de até 5 anos	06

Números de casos de trabalho infantil envolvendo menores de 05 anos	00
Situação de abuso sexual	06
Situação de exploração sexual	00
Situação de negligência ou abandono	48
Situação de violência familiar física ou psicológica	29

A Proteção Social originou-se da necessidade social de se estabelecer métodos de amparo contra os mais variados riscos ao ser humano. Destes, compreende-se ações, cuidado, atenção, benefícios e auxílios para a redução e prevenção de vulnerabilidades e riscos, vitimizações, fragilidades, contingências, cujos cidadãos e suas famílias enfrentam na trajetória do ciclo de vida, em decorrência de restrições sociais, econômicas, políticas, entre outras.

A Assistência Social é uma política pública e direito de todo cidadão que dela necessitar. Está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Seu objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio aos indivíduos, às famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Abaeté- MG, está situado na Rua Joaquim Pereira, 671, bairro São João. Já o polo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV, está situado na Avenida Pedro Alves, 605, bairro São Pedro. É uma unidade de proteção social básica do SUAS, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. É um serviço de caráter preventivo, protetivo e proativo, que é ofertado diretamente no CRAS.

Com o enfrentamento da prevenção de situações de vulnerabilidade e de riscos sociais, a partir de intervenções territoriais e com foco nas relações familiares e comunitárias, o CRAS tem o planejamento semestral (Plano de Ação) que consiste em uma estratégia de ação que estabelece metas, procedimentos e métodos, compatibilizando necessidades e demandas com recursos e tempo disponíveis, de forma a possibilitar a organização do Sistema Único de Assistência Social no município.

O Plano Nacional pela Primeira Infância destaca que a política social de apoio a famílias e indivíduos deve contemplar a implantação ou implementação de redes de serviços eficientes e de boa qualidade, de geração de emprego e renda e de serviços

comunitários. Todavia, mais do que isso, é necessário que a questão da família seja introduzida na agenda da política social.

Nesse sentido, a qualidade de vida da criança menor de 6 anos está diretamente relacionada à qualidade de vida oferecida na cidade em que nasce e vive. Quanto melhor forem os indicadores sociais e maiores a oferta de serviços públicos, melhor condição de vida terá a criança e sua família.

O CRAS é a porta de entrada da Política de Assistência Social e as ações por ele desenvolvidas têm como objetivo prevenir situações de risco, utilizando-se de estratégias de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Em nosso município, por se tratar de pequeno porte II, pode-se referenciar até 2.500 famílias. Destas, 2226 estão cadastradas no CRAS atualmente, sendo que até o mês de março do ano de 2024 foram realizados 852 atendimentos particularizados. A equipe de referência é composta atualmente por 01 coordenadora, 05 Assistentes Sociais, 01 Psicóloga, 01 Orientadora Social e 01 Auxiliar de Serviços Gerais.

Tabela 01 Números de atendimentos particularizados no CRAS anual.

Ano	Número de usuários
2021	3936
2022	7498
2023	6001

Tabela 02. Números de gestantes participando do SCFV.

Ano	Número de usuários
2021	0
2022	0
2023	35

Tabela 03. Números de pessoas encaminhadas para o Benefício da Prestação Continuada- BPC.

Ano	Número Total de usuários.	Número de crianças na faixa de 0 a 6 anos.
2021	78	09
2022	121	44
2023	87	10

Tabela 04. Números de crianças de 0 a 6 anos participando do SCFV[6].

Ano	Número
2021	0
2022	0
2023	0

Para o segundo semestre de 2024, o Grupo de Gestantes consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer os vínculos, por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF. Assim, cria-se um espaço em que as participantes falam e refletem sobre os seus problemas e também ocorre o incentivo para compartilhar experiências comuns entre integrantes e mediadores do grupo, gerando mobilizações entre os participantes.

O objetivo principal deste grupo é justamente promover discussões e reflexões acerca de situações vivenciadas e de interesses comuns às gestantes e que dizem respeito à reprodução social da Família, ao fortalecimento de sua função protetiva, ao acesso a direitos e às vulnerabilidades do território, que impactam no convívio familiar e comunitário.

Da mesma forma, apresenta como finalidades específicas:

1. Acolher mulheres durante o período gestacional;

2. Viabilizar informações sobre os direitos das gestantes e nutrizes;

3. Proporcionar a discussão e a reflexão sobre situações vivenciadas e de interesses em comum que dizem respeito à família, ao período de gestação e ao período após o nascimento do bebê;

4. Permitir a expressão de sentimentos relacionados ao período gestacional e à maternidade, abordando aspectos educacionais quanto ao planejamento familiar;

5. Promover o dia da beleza, por meio de profissionais voluntários do município, com provisão de maquiagem, produção de cabelo e feitio de unhas, além da realização de fotos e sorteio de brindes.

[6] É importante dizer que se trata de um público cuja adesão ainda não se conseguiu frente aos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, embora tais temas sejam, nestes, trabalhados.

A proposta da oficina é divulgada por meio de convites realizados por busca ativa, através de contato telefônico e nas atividades que ocorram nos CRAS e CREAS, como também em parceria com as UBS do município.

Serão realizados três encontros, conduzidos por profissionais do equipamento, convidados por meio de dinâmicas de grupo, apresentação de vídeos, imagens, rodas de conversa e abordagem expositiva e dialógicas dos tópicos pertinentes aos seguintes temas a serem trabalhados no grupo:

• Conhecendo os Serviços do CRAS (Proteção Social Básica). Apresentação dos direitos das gestantes.

• A importância do autocuidado com a saúde da gestante e o puerpério, questões de higiene e cuidados antes e durante o pós-parto.

• Encerramento, Dia da Beleza.

Cadastro Único e Programa Bolsa Família

O presente Plano de Ação é um instrumento imprescindível para a organização anual das atividades inerentes ao funcionamento e execução de ações e serviços do Cadastro Único e Programa Bolsa Família no município de Abaeté durante o ano de 2024. Todavia, visa nortear a atuação da equipe perante as demandas apresentadas pelos usuários deste serviço.

O Cadastro Único (CadÚnico) é o principal instrumento do governo para a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais como Tarifa Social de Energia Elétrica e água, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Carteira da Pessoa Idosa, Carteira do Autista, ID Jovem, além de dar direito ao Bolsa Família, Auxílio Gás, entre outros benefícios. As informações são utilizadas ainda pelos estados e pelos municípios para implementação de políticas públicas.

O Governo Federal relançou o Programa Bolsa Família (PBF) no início de março 2023, que ficou vigente por 18 anos e que foi responsável por tirar o Brasil do mapa da fome. O novo modelo garante justiça social ao diminuir as disparidades de repasses *per capita* que existiam dentro do programa anterior, além de tratar com atenção especial a primeira infância, as gestantes, as crianças e os adolescentes, além de regras de proteção e de retorno garantido, com estímulo ao emprego e ao empreendedorismo.

Além de garantir renda básica para as famílias em situação de pobreza, o Programa Bolsa Família busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social. Este programa visa também resgatar a dignidade e a cidadania das famílias pela atuação em ações complementares, por meio de articulação com outras políticas para a superação da

pobreza e transformação social, tais como assistência social, esporte, ciência e trabalho.

Atualmente, com a publicação da Medida Provisória, que muda as regras do programa, podem receber o Bolsa Família os brasileiros que comprovarem renda mensal *per capita* (por pessoa) de até R$218,00. A faixa de renda passa a ser única, diferente do programa anterior (Auxilio Brasil), que determinava situação de extrema pobreza (até R$105,00) e situação de pobreza (até R$210,00).

O Bolsa Família permanece da mesma forma em 2024, ou seja, no mínimo R$600,00 por família, além dos adicionais de R$50,00 e R$150,00. Ainda em março, iniciou o pagamento dos R$200,00 do programa Pé de Meia e os beneficiários do Bolsa Família têm prioridade no recebimento. O valor do Bolsa Família é composto pelos seguintes componentes:

• Benefício de Renda de Cidadania (BRC): Concedido às famílias beneficiárias, pago no valor de R$142,00 por integrante.

• Benefício Complementar (BCO): Concedido às famílias cuja soma dos valores relativos aos benefícios do Renda de Cidadania seja inferior ao mínimo de R$600,00, sendo calculado pela diferença entre este valor e a referida soma.

• Benefício da Primeira Infância: Adicional de R$150,00 para cada criança de 0 a 6 anos.

• Benefício Variável Familiar: Adicional de R$50,00 para crianças e adolescentes até 18 anos incompletos e gestantes.

Em novembro de 2023, 1.399 beneficiários(as) de 4 a 18 anos incompletos de idade tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de educação. O município de Abaeté conseguiu acompanhar 1.273 beneficiários(as) entre 4 e 18 anos incompletos de idade, o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de 91,0% na educação.

O resultado nacional de acompanhamento foi de 80,0%. O município possui, portanto, um acompanhamento da frequência escolar muito bom, que supera o índice nacional, por isso, é importante que continue trabalhando no sentido de manter este resultado.

Em dezembro de 2023, 2.906 beneficiários(as) tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de saúde. Isto é, um público composto por mulheres e crianças menores de 7 anos de idade. Nesse sentido, O município de Abaeté conseguiu acompanhar 2.752 beneficiários(as), o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de 94,7% na saúde. O resultado nacional de acompanhamento foi de 78,9%. Embora tenha um bom nível de acompanhamento da saúde, é importante que o município continue trabalhando, a fim de mantê-lo em patamar elevado.

O município já vem realizando as atividades de cadastramento e até fevereiro de 2024 tem: 4.197 famílias inseridas no Cadastro Único; 3.474 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos; 2.623 famílias com renda até ½ salário mínimo e 2.298 famílias com renda até ½ salário mínimo com o cadastro atualizado. A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de 85,5%, já a média nacional é de 87,1%.

No mês de março de 2024, segundo o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à fome, SENARC, Demonstrativo Físico/Financeiro do Programa Bolsa Família, o município de Abaeté teve 1.646 famílias atendidas pelo programa Bolsa Família, com 4.342 pessoas beneficiadas, sendo 783 para o BPI (benefício primeira infância).

5 – AÇÕES

5.1- ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Àreas Temáticas: Áreas verdes-parque ecológico; Áreas públicas e direito ao brincar - restauração das praças.

Problemas: Ausência de área verde para recreação e educação ambiental; Falta de manutenção nas praças públicas;

Objetivos: Promover recreação, educação ambiental e proteção ambiental para população com foco na primeira infância; Promover espaços acolhedores e agradáveis, com estrutura adequada para primeira infância;

Meta 1: Criação do parque ecológico;

Indicador: 1 Parque ecológico no município de Abaeté.

AÇÃO 1:

Periodicidade da ação: Trimestral

Orçamento: Regime de colaboração com união e estado;

Responsáveis: Secretaria de meio ambiente; Secretaria de obras e infraestrutura;

Prazo: 36 meses.

Público: Toda população de Abaeté com foco na primeira infância;

Meta 2: Revitalização das praças e manutenção.

Indicador: Revitalização e arborização das 25 praças do município de Abaeté;

AÇÃO 2:

Periodicidade da ação: Trimestral.

Orçamento: Regime de colaboração com união e estado;

Responsáveis: Secretaria de meio ambiente; Secretaria de obras e infraestrutura;

Prazos: Início: 5 de agosto de 2024;
Manutenção corretiva em estrutura física finalizando em fevereiro de 2025;
Arborização finalizando em agosto de 2025;

Público: Toda população de Abaeté com foco na primeira infância;

Meta 3: Lixeiras recicláveis nas praças públicas;

Indicador: Promovendo o uso da coleta seletiva;

AÇÃO 3:

Periodicidade da ação: Bimestral.

Orçamento: Regime de colaboração com união e estado;

Responsáveis: Secretaria de meio ambiente; Secretaria de obras e infraestrutura;

Prazo:12 meses.

Público: Toda população de Abaeté com foco na primeira infância;

Meta 4: Horta comunitária;

Indicador: Criação de uma horta comunitária onde possa incentivar as crianças a observar a natureza, suas diversas formas, cores e sabores. Incentivando uma alimentação saudável desde a infância, visto que os índices de sobrepeso no município de Abaeté são altos.

AÇÃO 4

Periodicidade da ação: Trimestral

Orçamento: Regime de colaboração com união e estado;

Responsáveis: Secretaria de meio ambiente; Secretaria de obras e infraestrutura e Secretaria de educação.

Prazo: 18 meses.

Público: Toda população de Abaeté com foco na primeira infância;

5.2 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Área Temática: Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.

Direito à convivência familiar e comunitária- prevenção à violação de direitos na família e na comunidade.

Problemas: Ausência de alternativas de atividades de lazer e espaços de convivência social para crianças em situação de vulnerabilidade social e suas famílias.

Objetivos: Promover espaços de convivência e atividades que envolvam a primeira infância e os demais membros da família e comunidade, melhorando a interação, os relacionamentos interpessoais e coletivos. Trazendo para a primeira infância a segurança de pertencimento familiar e comunitário.

Meta 1: Obter um espaço acolhedor para o funcionamento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

Indicador: Espaço ampliado e com estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)[7].

AÇÃO 1

Periodicidade da ação: Semestral.

Orçamento: Recursos provenientes da união, estado e município;

Responsáveis: Secretaria municipal de assistência social, ação comunitária e trabalho; Centro de referência da assistência social - CRAS.

Prazo: 6 meses.

Público: Crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade social e suas famílias.

---

[7] SCFV é uma sigla que significa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, é um dos serviços oferecidos no nível da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social. Ou seja, o SCFV está vinculado aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

Meta 2: Contratação de profissionais habilitados e em quantidade adequada ao atendimento da primeira infância no SCFV.

Indicador: Equipe completa para atendimento à primeira infância no ACFV.

AÇÃO 2

Periodicidade da ação: Semestral.

Orçamento: Recursos provenientes da união, estado e município;

Responsáveis: Secretaria municipal de assistência social, ação comunitária e trabalho;

Prazo: Até 12 meses após o início da ação 1.

Público: Crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade social e suas famílias.

Meta 3: Oferecer atividades de lazer e convivência voltadas à primeira infância no SCFV.

Indicador: Número de crianças de 0 a 6 anos e suas famílias atendidas semanalmente no SCFV, com atividades exclusivas para esse público.

AÇÃO 3

Periodicidade da ação: Semanal.

Orçamento: Recursos provenientes da união, estado e município;

Responsáveis: Secretaria municipal de assistência social, ação comunitária e trabalho; Centro de referência da assistência social - CRAS.

Prazo: 36 meses.

Público: Crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade social e suas famílias.

5.3- SAÚDE

Área Temática: Consultas Pediátricas.

Problemas: Ausência de protocolo com fluxograma para classificação de prioridade em atendimento na área da pediatria.

Exigência na escolha do pediatra pelas mães do menor, dificultando a agenda disponível no município.

Objetivo: Construir e cumprir o protocolo com fluxograma para atendimento pediátrico, ressaltando as responsabilidades da atenção primária e secundária, definindo critérios de priorização de atendimentos de acordo com as normas do ministério da saúde na primeira infância.

Meta 1: Cumprir o protocolo com fluxograma do atendimento pediátrico na atenção primária e secundária.

Promover atendimentos de acordo com as normas do ministério da saúde na primeira infância.

Indicador: Acolhimento e atendimento geral de todas crianças de 0 a 6 anos do município de Abaeté na atenção primária[8] (porta de entrada do SUS) .

AÇÃO 1:

Periodicidade da ação: Diária.

Orçamento: Em andamento.

Responsável: Secretaria Municipal de Saúde de Abaeté.

Prazo: 12 meses.

Público: Primeira infância (crianças de 0 a 6 anos); Alunos da rede de ensino municipal e privada com foco na primeira infância (0 a 6 anos).

Área Temática: Carência na saúde bucal.

Problemas: Saúde bucal precária na primeira infância**;** Não cumprimento de carga horária de alguns profissionais (dentistas).

Objetivo: Ampliação da saúde bucal nas escolas e creches do município de Abaeté.

Meta 1: Ampliar a saúde bucal nas escolas e creches do município de Abaeté, intensificando as ações curativas por meio de do tratamento restaurador atraumático.

Promover o dia da escovação no ambiente escolar.

---

[8] A Atenção Primária à Saúde (APS) é o conjunto de ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, desenvolvida por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada, realizada com equipe multiprofissional e dirigida à população em território definido, sobre as quais as equipes assumem responsabilidade sanitária.

Indicador: Prevenção e redução do número de cáries e problemas periodontais na primeira infância.

Problemas: Saúde bucal precária na primeira infância**;** Não cumprimento de carga horária de alguns profissionais (dentistas).

AÇÃO 1:

Periodicidade da ação: Quadrimestral.

Orçamento: Em andamento.

Responsáveis: Secretaria municipal de saúde de Abaeté; Equipe saúde bucal; Pais e responsáveis.

Prazo: 12 meses.

Público: Alunos da rede de ensino municipal com foco na primeira infância (0 a 6 anos).

Área Temática: Cobertura Vacinal.

Problemas: Baixa cobertura vacinal de crianças de 0 a 6 anos no ambiente escolar; Inconsistência cadastral (ficha de cadastro individual); Falta de imunizante[9] (estadual e federal); Resistência familiar.

Objetivos: Ampliação da cobertura vacinal de crianças de 0 a 6 anos no ambiente escolar; Ampliação das ações de verificação da situação vacinal de crianças de 0 a 6 anos; Vinculação do cartão de vacina infantil com o bolsa família; Manter supervisão das equipes de Agentes Comunitários de Saúde no preenchimento e atualização dos cadastros individuais.

Meta 1: Registrar de forma adequada as doses de vacinas aplicadas;

Ampliar a cobertura vacinal de crianças de 0 a 6 anos no ambiente escolar;

Realizar a busca ativa dos faltosos através de visitas domiciliares, consultas e grupos educativos;

Acionamento do conselho tutelar nos casos em que os responsáveis não providenciarem a atualização dos cartões de vacinas;

---

[9] A imunização é o processo pelo qual uma pessoa se torna resistente a uma doença, quer através do contacto com certas doenças, quer através da administração de uma vacina. As vacinas estimulam o sistema imunitário do organismo a proteger a pessoa contra infecções ou doenças.

Promover parceria com as escolas e CEMEIS para solicitarem o comprovante da situação vacinal no ato da matrícula escolar;

Vincular o de cartão de vacinas com o bolsa família;

Atualização dos cadastros individuais.

AÇÃO 1:

Periodicidade da ação: Quadrimestral.

Orçamento: Em andamento.

Responsáveis: Secretaria municipal de saúde de Abaeté; Equipe imunização**;** Pais e responsáveis.

Prazo: 12 meses.

Público: Primeira infância (crianças de 0 a 6 anos); Alunos da rede de ensino municipal e privada com foco na primeira infância (0 a 6 anos).

Área Temática: Vigilância alimentar e nutricional.

Problema: Alto índice de crianças com sobrepeso.[10]

Objetivos: Adequação do peso corporal, prevenção da obesidade infantil e das doenças crônicas não transmissíveis consequentes do sobrepeso**;** Estímulos à alimentação saudável no ambiente escolar e no domicílio; Conscientização dos pais e responsáveis sobre a importância da alimentação saudável.

Meta 1: Diminuir a taxa de sobrepeso na primeira infância e melhorar o perfil do estado nutricional dessas crianças e lactentes.

Intensificar o incentivo e apoio ao aleitamento materno e à alimentação complementar saudável durante as consultas de pré-natal, puericultura e visitas domiciliares.

Indicadores: Avaliação nutricional com classificação do nutricional**;**

Atendimento nutricional individual daquelas crianças que apresentarem iMC alterado, em suas respectivas UBSS;

Realização de questionários de marcadores de consumo alimentar**;**

---

[10] Quando uma pessoa tem **sobrepeso**, significa que ela pesa mais do que o que é considerado saudável ou normal para a sua idade, sexo ou tamanho.

Educação nutricional, realizada em grupo, para as crianças com estado nutricional alterado.

Educação nutricional aos pais, por meio das reuniões escolares, visando conscientizar melhores hábitos alimentares em casa;

Atividade física semanal, através da parceria com as academias de saúde, das crianças acima do peso.

AÇÃO 1:

Periodicidade da ação: Quadrimestral.

Orçamento: Em andamento.

Responsáveis: Secretaria municipal de saúde de Abaeté; Secretaria municipal de educação; Secretaria municipal de esporte**;** Nasf**;** Pais e responsáveis.

Prazo: 12 meses.

Público: Primeira infância (crianças de 0 a 6 anos).

5.4 ESPORTES

Area Temática: Atendimento ao público da primeira infância em centros esportivos.

Problema: Ausência de projetos esportivos voltados para o público da primeira infância.

Objetivo: O objetivo de promover atendimento ao público da primeira infância em centros esportivos envolve diversas dimensões do desenvolvimento infantil, com foco no bem-estar físico, social, emocional e cognitivo das crianças de 0 a 6 anos.

Meta 1: Desenvolvimento Físico.

1. **Estímulo à Atividade Física**: Promover atividades motoras básicas que ajudam no desenvolvimento das habilidades motoras fundamentais, como correr, pular e arremessar. Implementação de Projetos Esportivos para atendimento à Primeira Infância utilizando as quadras escolares em contra turno dos alunos.
2. **Saúde e Bem-estar**: Combater o sedentarismo e prevenir a obesidade infantil, além de promover hábitos de vida saudáveis desde cedo.

Indicador: Parque ecológico no município de Abaeté.

AÇÃO 1:

Periodicidade da ação: Seguindo o calendário escolar.

Orçamento: Regime de colaboração com união e estado.

Responsáveis: Secretaria de esportes; Secretaria de educação.

Prazo: Permanente, com início em fevereiro de 2025.

Público: População da primeira infância.

Meta 2: Saúde e bem-estar: combater o sedentarismo e prevenir a obesidade infantil, além de promover hábitos de vida saudáveis desde cedo. Implementar aulas de natação na praça de esportes para o público da primeira infância.

Indicador: Saúde e bem-estar.

AÇÃO 2:

Periodicidade da ação: Seguindo o calendário escolar.

Orçamento: Regime de colaboração com a União e o Estado.

Responsáveis: Secretaria de Esportes**;** Secretaria de Educação.

Prazo: Permanente, com início em fevereiro de 2025.

Público: População da primeira infância.

Meta 3:

1. **Aprendizagem por meio do jogo**: utilizar o esporte como uma ferramenta lúdica para promover a aprendizagem de conceitos como regras, disciplina e estratégia.
2. **Estimulação cognitiva**: estimular a capacidade de atenção, concentração e resolução de problemas por meio de atividades esportivas.

Indicador: Desenvolvimento cognitivo.

AÇÃO 3:

Periodicidade da ação: Seguindo o calendário escolar.

Orçamento: Regime de colaboração com união e estado.

Responsável: Secretaria de esportes.

Prazo: Permanente, com início em fevereiro de 2025.

Público: População da primeira infância.

Meta 4:

1. **Acessibilidade**: garantir que crianças de todas as origens socioeconômicas tenham acesso a atividades esportivas de qualidade.
2. **Inclusão de crianças com necessidades especiais**: adaptar atividades para incluir crianças com deficiências físicas ou cognitivas, promovendo a inclusão e a diversidade.

Indicador: Inclusão e acessibilidade.

AÇÃO 4:

Periodicidade da ação: Seguindo o calendário escolar.

Orçamento: Regime de colaboração com União e Estado.

Responsável: Secretaria de esportes.

Prazo: Permanente, com início em fevereiro de 2025.

Público: População da primeira infância.

Meta 5:

1. Espaços adequados: garantir que os centros esportivos disponham de instalações apropriadas e seguras para atender crianças da primeira infância.

2. **Profissionais qualificados**: contratação e capacitação de professores e treinadores para trabalhar com crianças pequenas, conhecendo suas necessidades específicas e metodologias de ensino apropriadas.

Indicador: Estrutura e recursos.

AÇÃO 5:

Periodicidade da ação: Permanente.

Orçamento: Regime de colaboração com União e Estado.

Responsável: Secretaria de esportes.

Prazo: Agosto/2024 a janeiro/2025.

Público: População da primeira infância.

5.5 EDUCAÇÃO

Área Temática: Educação.

Problemas:

1 - Falta de Recursos Financeiros;

2 - Infraestrutura Inadequada;

3 - Inclusão e Acessibilidade;

4 - Envolvimento da Comunidade e das Famílias;

5 - Gestão e Monitoramento.

Objetivos: O Plano Municipal pela Primeira Infância na Educação é um documento abrangente e detalhado, refletindo o compromisso do município em proporcionar um início de vida saudável e promissor para todas as crianças. Por meio da definição de objetivos claros e metas específicas, o plano busca criar um ambiente educacional que promova o pleno desenvolvimento das crianças, preparando-as para uma trajetória de sucesso e cidadania ativa.

Meta 1:

Indicador: Plano diretor municipal do brincar.

Diagnóstico: mapeamento e criação do plano.

AÇÃO 1:

1.1 Levantamento de Espaços: Identificação e mapeamento de espaços públicos e privados disponíveis para atividades de brincar, incluindo parques, praças, escolas, centros comunitários e áreas verdes.

1.2 Análise Demográfica: Estudo da distribuição populacional infantil e identificação de áreas carentes de espaços adequados para brincar.

1.3 Avaliação da Infraestrutura Existente: Análise da condição dos espaços já existentes, acessibilidade, segurança e equipamentos disponíveis.

1.4 Elaboração e Publicação do Plano Diretor do Brincar.

Periodicidade da ação: Trimestral.

Orçamento: Regime de colaboração com a União e o Estado.

Responsáveis: Secretaria de educação; secretaria de cultura; secretaria de meio ambiente; secretaria de infraestrutura e secretaria de assistência social.

Prazo: 12 meses

Público: População da primeira infância

Meta 2: Títulos literários

Indicador: programa minha biblioteca, incentivando o manuseio e leitura desde os estudantes bem pequenos.

AÇÃO 2:

Disponibilizar anualmente para as famílias com crianças da 1º Infância matriculadas na Rede Municipal de Educação, títulos literários de acordo com a faixa etária.

Periodicidade da ação: Anual.

Orçamento: Regime de colaboração com a União e o Estado.

Responsável: Secretaria de Educação.

Prazo: Permanente, com início em abril de 2025.

Público: Alunos da primeira infância.

Meta 3: Temática dos efeitos nocivos da exposição precoce de crianças na 1º infância aos meios de comunicação.

Indicador: Conscientização quanto à exposição das crianças de 0 a 6 anos à comunicação mercadológica e a pressão consumista.

AÇÃO 3:

Educação para Pais e Educadores:

3.1: Desenvolver programas educativos para pais e cuidadores sobre os impactos negativos da publicidade infantil e estratégias para limitar a exposição das crianças.

3.2: Capacitar professores e educadores para abordar temas relacionados ao consumismo de forma crítica nas atividades pedagógicas.

Periodicidade da ação: Seguindo o calendário escolar.

Orçamento: Regime de colaboração com união e estado.

Responsável: Secretaria de educação.

Prazo: Permanente, com início em junho de 2025.

Público: População da primeira infância.

Meta 4: Criação da semana municipal da Primeira Infância culminando com a rua do lazer

Indicador: A semana municipal da primeira infância pode ter um impacto significativo na vida das crianças e suas famílias, promovendo um desenvolvimento saudável e fortalecendo a comunidade como um todo.

AÇÃO 4:

1 - Promoção da Conscientização:

1.1: Realizar campanhas de sensibilização sobre a importância da primeira infância, utilizando meios de comunicação locais e redes sociais.

1.2: Organizar palestras e seminários com especialistas em desenvolvimento infantil para pais, educadores e profissionais da saúde.

2 - Oferecimento de Serviços e Atividades:

2.1: Disponibilizar serviços de saúde e bem-estar, como consultas pediátricas, vacinação e orientação nutricional.

2.2: Realizar atividades recreativas e educativas, como oficinas de artes, música, leitura e teatro, voltadas para crianças e suas famílias.

3 - Envolvimento comunitário:

3.1: Incentivar a participação das famílias e da comunidade em atividades comunitárias e eventos culturais que promovam o desenvolvimento infantil.

3.2: Estabelecer parcerias com organizações locais, ONGs e empresas para apoiar e financiar as atividades da semana.

4 - Apoio às Famílias:

4.1: Criar espaços de diálogo e apoio para pais e cuidadores, oferecendo orientação sobre educação, saúde e bem-estar infantil.

4.2: Desenvolver materiais educativos, como cartilhas e guias, sobre temas relacionados à primeira infância, distribuídos gratuitamente à população.

5 - Promoção de Ambientes Saudáveis e Seguros:

5.1: Realizar inspeções e melhorias em parques, creches e outros espaços públicos frequentados por crianças para garantir que sejam seguros e adequados.

5.2: Promover atividades de conscientização sobre a importância de ambientes seguros e estimulantes para o desenvolvimento das crianças.

6- Avaliação e Monitoramento:

6.1: Estabelecer indicadores de sucesso para as atividades realizadas durante a semana e realizar uma avaliação pós-evento para medir os impactos.

6.2: Coletar *feedback* das famílias, profissionais e participantes para identificar áreas de melhoria e planejar futuras edições da semana.

Periodicidade da ação: Anualmente no mês de agosto, seguindo o calendário brasileiro onde foi instituída a data 24 de agosto pelo Fundo da Nações Unidas. (UNICEF).

Orçamento: Regime de colaboração com União e Estado.

Responsáveis: Secretarias Municipais.

Prazo: Permanente, com início em agosto de 2024.

Público: Toda população com foco na Primeira Infância.

Meta 5: investir na ampliação para manter a universalização e o acesso à educação infantil e atendimento educacional especializado.

Indicador: Transformar a educação infantil, tornando-a mais inclusiva e acessível, e garantindo que todas as crianças tenham as oportunidades necessárias para um desenvolvimento pleno e saudável.

AÇÃO 5:

Transversalidade da Educação:

5.1: Fortalecer e priorizar o atendimento psicológico e o serviço social nas instituições de ensino municipais para apoiar alunos, famílias e profissionais.

Atendimento Educacional Especializado:

5.2: Capacitar professores e funcionários para identificar e atender alunos com necessidades educacionais especiais.

5.3: Fornecer materiais didáticos e tecnológicos adaptados para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Periodicidade da ação: Permanente.

Orçamento: Regime de colaboração com União e Estado.

Responsável: Secretaria de Educação

Prazo:

1: a partir de agosto 2024

2: a partir de fevereiro 2025

Público: Comunidade escolar

Meta 6:

Construir, reformar e equipar instituições municipais de ensino que atendam estudantes de 0 a 6 anos.

Indicador: Instituições robustas e inclusivas, assegurando que todas as crianças tenham acesso a um ambiente educacional de qualidade desde os primeiros anos de vida.

AÇÃO 6:

Construção de Nova Instituição de Ensino:

6.1: Construir nova escola Chico Cirilo no bairro São João, criando espaços de ensino seguros, acessíveis e estimulantes, que promovam o bem-estar e o desenvolvimento integral das crianças.

Reforma e Adequação de Instituição Existente:

6.2: Realizar reforma estrutural no CMEI Dona Alvarina, no bairro Centro, para garantir a segurança, acessibilidade e adequação às necessidades das crianças.

6.3: Modernizar as instalações elétricas, hidráulicas e de saneamento no CMEI Dona Alvarina para assegurar um ambiente saudável e seguro.

6.4: Adaptar os espaços físicos para atender crianças com necessidades especiais, garantindo a inclusão e acessibilidade universal.

6.5: Equipar todas as salas de aula com móveis ergonômicos e adequados à faixa etária, como mesas, cadeiras, prateleiras e armários.

6.6: Garantir a disponibilidade de equipamentos de segurança, como extintores de incêndio, kits de primeiros socorros e sistemas de alarme.

Periodicidade da ação: Trimestral.

Orçamento: Regime de colaboração com União e Estado.

Responsável: Secretaria de educação

Prazo:

1: até 2030.

2: até 2027.

Público: Comunidade escolar.

Meta 7: Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e permanência das crianças na educação infantil.

Indicador: Garantir que todas as crianças tenham acesso à educação infantil de qualidade e permaneçam engajadas participando ativamente do seu processo educacional.

AÇÃO 7:

7.1- A classificação será realizada de acordo com os seguintes critérios:

I- Crianças com deficiência ou sob medidas de proteção;

II- Crianças incluídas com suas famílias em programas sociais através do CadÚnico (Bolsa Família) apresentando cartão do benefício e ou folha resumo;

III- Crianças cujas mães exercem atividade laborativa remunerada, apresentando cópia carteira de trabalho, ou declaração do empregador;

IV- Assegurar a matrícula das crianças de acordo com a capacidade das instituições e seguir a lista de espera**;**

V- No ato da matrícula, deverá ser incluído o comprovante de vacinação emitido pela Unidade Básica de Saúde (UBS).

Periodicidade da ação: Permanente.

Orçamento: Regime de colaboração com união e estado.

Responsável: Secretaria de educação.

Prazo: Início novembro 2024.

Público: Famílias com crianças de 0 a 6 anos.

6 – ESCUTA DAS CRIANÇAS (Vez e Voz)

Atendendo ao Plano Municipal Pela Primeira Infância, no período de 08 a 30 de abril de 2024, aconteceu a escuta das crianças de 3 a 6 anos pertencentes às escolas municipais, tanto da zona urbana quanto da zona rural, além das escolas estaduais e privadas. Este projeto permitiu que as crianças tivessem a oportunidade de expressar suas opiniões e desejos sobre o que gostariam para a cidade, abrangendo todos os espaços. A iniciativa proporcionou um momento de participação ativa, em que as vozes dos pequenos cidadãos foram ouvidas, valorizadas e levadas em consideração para o desenvolvimento de políticas públicas que atendam às necessidades e às aspirações da primeira infância.

O roteiro “Crianças em pauta, vez e voz” foi elaborado com o objetivo de escutar as crianças do município. Ele contempla as seguintes questões:

• O que mais gostam na sua escola?

• Gostam das professoras e auxiliares?

• Gostam das aulas?

• Gostam dos colegas?

• Gostam do recreio?

• Gostam do pátio?

• Gostam do parquinho?

• Gostam da sala de aula?

• Gostam da merenda?

• Qual o espaço na cidade que mais gostam?

• Qual espaço na sua casa que mais gostam?

• E passear, onde gostam de ir na cidade? (lanchonete, sorveterias, quadras esportivas, parquinhos)

• Como gostariam que fosse sua cidade?

• E se você fosse o prefeito(a) da cidade, o que faria?

A VOZ DAS CRIANÇAS: Uma Escuta Atenta às Necessidades e Desejos dos Pequenos

Introdução

A Educação Infantil é uma fase crucial para o desenvolvimento das crianças, em que a interação, o lazer e a expressão são fundamentais. Recentemente, foi realizada uma atividade de escuta com crianças de diferentes faixas etárias, desde o maternal III até o 1º ano, para compreender suas percepções e desejos em relação à escola, suas casas e a cidade. Os dados coletados durante este momento de interação com as crianças apontam a importância de ouvir os seus relatos e, a partir deles, implementar melhorias que atendam às suas necessidades e anseios.

O Contexto da Escuta

A escuta foi conduzida em um ambiente de muita descontração, permitindo que as crianças expressassem suas opiniões de maneira livre e criativa, utilizando a fala e desenhos. As perguntas e dinâmicas foram cuidadosamente adaptadas para cada faixa etária, respeitando as particularidades e as necessidades de cada grupo. Este método de interação garantiu que as respostas fossem genuínas e representativas das verdadeiras experiências e desejos das crianças.

A Visão das Crianças sobre a Escola

As crianças demonstraram um grande apreço pelo ambiente escolar. Relataram gostar da escola, das professoras e dos colegas. O recreio foi destacado como um momento de grande diversão, especialmente pelas brincadeiras no parquinho. Além

disso, a merenda escolar foi elogiada, especialmente pelas frutas oferecidas, demonstrando a importância de uma alimentação saudável e saborosa.

Preferências em Casa

Ao serem questionadas sobre os espaços preferidos em suas casas, as respostas foram variadas, abrangendo salas, quartos e quintais. Esses locais são apreciados principalmente porque abrigam brinquedos, animais de estimação e jogos eletrônicos. A diversidade de respostas reflete a importância de um ambiente doméstico rico em estímulos e possibilidades de diversão e de aprendizado.

Lugares Preferidos na Cidade

A escuta também revelou os locais preferidos das crianças na cidade como sorveterias, praças, supermercados e casas de amigos e de familiares. Estes foram os mais citados. Entretanto, um ponto de unanimidade foi a reclamação sobre a falta de brinquedos nas praças, indicando uma necessidade de melhorar esses espaços públicos para atender melhor às crianças. Além disso, pode se destacar, ainda, o desejo de mais brinquedos em Abaeté; mais locais para se divertirem com suas famílias e amigos, como clubes com piscina acessíveis a todos e casinhas em árvores.

Os dados coletados durante a escuta com as crianças revelam importantes *insights* sobre suas necessidades e desejos. As escolas são vistas como locais positivos e acolhedores, mas há uma clara demanda por mais espaços de lazer, tanto nas escolas quanto na cidade. Atender a essas necessidades pode contribuir significativamente para o bem-estar e o desenvolvimento das crianças. Portanto, é fundamental que gestores educacionais e municipais considerem essas vozes infantis ao planejar e implementar políticas e melhorias nas infraestruturas escolares e urbanas. A criação de ambientes mais ricos em estímulos e oportunidades de lazer não só atenderá aos desejos das crianças, mas também promoverá um desenvolvimento mais saudável e mais feliz.

Toda criança ou adolescente tem direitos legais e proteção plena. A garantia está na lei, mas a sua aplicação e a sua efetividade dependem dos adultos que criam, participam e executam as políticas públicas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Plano Municipal pela Primeira Infância de Abaeté foi construído a várias mãos com o propósito exclusivo de garantir às nossas crianças o direito à saúde, à educação, ao bem estar, ao esporte, ao lazer e aos cuidados especiais, que demandam atenção, carinho, amor, respeito e acolhimento. Este documento é a materialização de um avanço humano, social e civilizatório acerca das leis que protegem as nossas crianças e as reconhecem como seres de direito.

O diagnostico situacional da primeira infância de Abaeté, apresentado pelos setores do município responsáveis por esta demanda, apontam que a realidade das crianças de 0 a 6 anos ainda carece de muitas ações do nosso corpo social no sentido de melhorá-la. Neste documento, vê-se metas e ações que surgiram com este propósito. Acreditamos que, efetivamente, estas irão se cumprir e transformarão ainda mais a realidade das crianças da nossa cidade, especialmente aquelas desta faixa etária.

Dessa forma, os sentimentos com os quais se fica, mediante a construção deste, é o de satisfação por contribuir para mais esta conquista prevista no marco normativo destinado à infância e por fazer parte do sistema que a protege em nosso município. Assim, fica-se, também, um sentimento de orgulho por fazer parte deste trabalho significativo para a nossa sociedade, especialmente por estar voltado para um público tão especial como as crianças, sobretudo aquelas que incidem na faixa de zero a seis anos de idade.

AGRADECIMENTO

Como agradecer é a melhor forma de merecer, o Comitê Intersetorial, instituído para a elaboração deste PMPI – Plano Municipal pela Primeira Infância de Abaeté, por meio do decreto nº 104 de 29/02 2024, agradece a todos aqueles que, de forma direta ou indireta, contribuíram para a sua realização e, certamente, contribuirão para que as metas e as ações nele apresentadas sejam cumpridas e que as crianças do nosso município, sobretudo aquelas que residem na primeira infância, tenham a garantia de uma vida feliz, mais saudável e de um futuro próspero e pacífico.

REFERÊNCIAS

ABAETÉ. Prefeitura municipal de Abaeté. **DECRETO Nº 104 DE 29/02 2024.** Institui Comitê da Primeira Infância no Município de Abaeté-MG e dá outras providências. Disponível em: https://abaete.mg.gov.br/wp-content/uploads/2024/03/Decreto-104-2024-Institui-Comite-da-Primeira-Infancia-no-Municipio-de-Abaete-MG-e-da-outras-providencias.pdf> Acesso em 23 jun.2024.

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Trad. Dora Flaksman. 2ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Disponível em: https://inepdata.inep.gov.br/analytics> Acesso em 26 abril 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Programa de Transferência do Governo Federal**. Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social> Acesso em 13 maio 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). **Informe Bolsa Família**. nº 42 19 de abril de 2024. Disponível em: https://mds.gov.br/webarquivos/MDS/2_Acoes_e_Programas/Bolsa_Familia/Informes/2024/Informe_Bolsa_Familia_N_42.pdf > Acesso em 23 maio 2024..

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília, 1990.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394/96. Brasília, 1996.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 02 fev. 2024.

BRASIL. Presidência da República/Casa Civel. **LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, 1990.

IBGE -Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades e Estados**. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/abaete.html> Acesso em 27 maio 2024.

IBGE -Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades e Estados** Disponível em: https://www.abcd.usp.br/base/dedalus-banco-dados-bibliograficos-usp/?doing_wp_cron=1718905816.8168430328369140625000> Acesso em 29 maio 2024.

RNPI. Plano Nacional pela Primeira Infância. Brasília, dezembro de 2010.

Disponível em: https://www.camaraabaete.mg.gov.br/pdf_lei/0003468_lom_lei_organica_2863_2021.pdf> Acesso em 03 fev.2024.

Disponível em: https://www.est.ufmg.br/scap> Acesso em 21 abril 2024.

Disponível em: https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/araponga-mg/> Acesso em 23 maio 2024.

Disponível em: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiN2ViNDBjNDEtMTM0OC00ZmFhLWIyZWYtZjI1YjU0NzQzMTJhIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9> Acesso em 13 junho 2024.

Disponível em: https://planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em 24 maio 2024.

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm > Acesso em 21 abril 2024.

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm> Acesso em 19 abril 2024.

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12435.htm> Acesso em 21 maio 2024.

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d99710.htm> Acesso em: 21/05/2024.

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949htm> Acesso em 28 março 2024.

ANEXOS

ANEXO I

DECRETO MUNICIPAL QUE INSTITUI O COMITÊ INTERSETORIAL PELA PRIMIERA INFÂNCIA DE ABAETÉ

DECRETO Nº 104 DE 29/02 2024

Institui Comitê da Primeira Infância no Município de Abaeté-MG e dá outras providências.

O Prefeito **IVANIR DELADIER DA COSTA** de Abaeté-MG, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere a Lei Orgânica deste município;

Considerando o disposto da Constituição Federal, nos arts. 30, VI; 204; 211, § 2º; 212 e em especial no art. 227, que determina prioridade absoluta ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

Considerando a Lei 8069/1990 que dispõe sobre o estatuto da Criança e do Adolescente, em especial sobre a política de atendimento dos direitos e à diretriz da municipalização do atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

Considerando a Resolução nº 171/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente, em âmbito estadual, distrital e municipal;

Considerando a Lei 13.257/2016, marco legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas pela Primeira infância, particularmente no seu art. 8º;

Considerando as leis setoriais de saúde (Lei nº 8.080/1990 — SUS), educação (Lei nº 9.294/1996 — LDB), assistência social (Lei nº 12.435/2011) e demais leis sobre cultura, esporte e lazer e proteção especial à criança;

Considerando os compromissos internacionais firmados pelo Brasil em especial à Convenção sobre os Direitos da Criança e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência das Nações Unidas, promulgadas, respectivamente, pelos Decretos ri2 99.710/1990 e 6.949/2009, bem como outros documentos internacionais, dos quais o Brasil é signatário;

Considerando os objetivos do desenvolvimento sustentável aprovados pela cúpula da ONU em 2015, com destaque para os que dizem respeito direto às crianças, n° 1, 2 e 10, sobre a redução da pobreza e das desigualdades a partir da infância; n° 3, sobre saúde e bem estar; n° 4, sobre educação de qualidade a partir da educação infantil e n° 6, sobre água limpa e saneamento;

Considerando os princípios e diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância e seus objetivos e metas, elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância e aprovado pelo CONANDA em dezembro de 2010;

Considerando a necessidade de articular esforços dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais e de organizações não governamentais sediadas em Abaeté-MG;

Considerando os Planos Municipais de Saúde, de Educação e de Assistência Social e demais planos setoriais;

DECRETA:

Art. 1°. Seja elaborado o Plano Municipal pela Primeira Infância — PMPI deste Município de Abaeté/MG, de duração decenal, abrangendo os vários direitos da criança de até 06 (seis) anos de idade, com abordagem intersetorial e a participação das instituições e setores do governo municipal e da sociedade civil, em consonância com o Plano Nacional pela Primeira Infância 2010-2022.

§ 1¹. Os órgãos e serviços públicos municipais darão apoio técnico e logístico, dentro de suas possibilidades e competências, à elaboração do Plano referido neste artigo.

§ 12 . São conteúdos prioritários do Plano Municipal pela Primeira Infância a saúde, a alimentação e nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, a assistência social à família da criança e à própria criança conforme suas necessidades, a cultura, o brincar e o lazer, o espaço e o meio ambiente, a proteção contra toda forma de violência, a prevenção de acidentes, medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica e a indução ao consumismo.

Art. 2°. Fica instituída a Comissão Municipal Intersetorial com a finalidade de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal peia Primeira Infância de Abaeté/MG, que será integrada por representantes de:

I – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/Assistência Social;

Titular: **Elisângela Maria dos Santos**

Suplente: **Sandra Regina de Sousa**

II– 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: **Jordânia Aparecida Ribeiro dos Santos**

Suplente: **Sandro Pires Alexandrino Barreto**

III – 02 (dois)representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: **Lucinei Alves da Cunha**

Suplente: **Cláudia Mara de Oliveira**

IV– 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

Titular: **Flávia Michele de Sousa Vales**

Suplente: **Flaviana Aparecida dos Santos**

V– 02 (dois)representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

Titular: **Vera Lúcia Arruda**

Suplente: **Maria Betânia de Carvalho Arruda**

VI – 02 (dois) representantes da Câmara Municipal;

Titular: **Vicente Ferreira Lamounier Filho (NEM)**

Suplente: **Maria do Rosário Prado**

VII – 02 (dois)representantes do Conselho Tutelar;

Titular: **Patrícia Aparecida Leite**

Suplente: **Vitor Paula de Freitas**

III– 02 (dois)representantes da Universidade UEMG;

Titular: **Edival Neves Vilaça**

Suplente: **Geraldo Antônio Alves de Sousa**

IX– 02 (dois)representantes da Creche D. Ina

Titular: **Caroline de Oliveira Campos**

Suplente: **Guilherme Anastácio de Oliveira Silva**

X– 02 (dois)representantes da Creche D. Geralda

Titular: **Silvana Alves Ferreira Vales**

Suplente: **Rosiane Nogueira de Oliveira**

XI– 02 (dois) representantes da Creche Conceição Corgozinho

Titular: **Pacífica Maria da Costa Leão**

Suplente: **Carla Beatriz da Silva**

XII – 02 (dois) representantes da Creche D. Alvarina

Titular: **Lilian Juliane de Sousa**

Suplente: **Cristiane Aparecida Reis**

XIII – 02 (dois) representantes do Instituto Educacional Criativo

Titular: **Poliana Aparecida da Silva Bento**

Suplente: **Tamires Oliveira Carvalho**

XIV – 02 (dois) representantes do Instituto Educacional Criatividade

Titular: **Simone César**

Suplente: **Juliana Araújo**

XV – 02 (dois) representantes do Colégio Cenecista Nossa Senhora de Fátima

Titular: **Ariane Aparecida Silva Ferrão Leite**

Suplente:**Rosemeire Marques da Cunha**

XV – 02 (dois) representantes do Conselho Municipal de Saúde;
Titular: **Alessandra Balbina Camargos Ribeiro**

Suplente: **Fabiana de Jesus Gomes**

XVI – 02 (dois) representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

Titular: **Ana Paula de Freitas**

Suplente: **Sirleia da Silva Ferreira**

XVIII – 02 (dois) representantes que seja mãe ou pai de criança menor de 6 (seis) anos.

Titular: **Gisele Ferreira da Silva**

Suplente: **Isabela Santos Ferreira**

§ 1º Cada representante titular terá um suplente oriundo da mesma categoria representativa.

§ 2º A nomeação dos membros titulares e suplentes será feita por meio de Decreto do Poder Executivo.

§ 3º A falta de indicação ou nomeação de qualquer representante não inviabiliza a instituição e/ou funcionamento do Comitê.

§ 4º O exercício da função de membro do Comitê da Primeira Infância não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

§ 5º Na presença do membro titular, o membro suplente não terá direito a voz e voto nas reuniões.

§ 6º Representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Poder Judiciário podem participar do Comitê na condição de convidados em caráter permanente com direito a voz e voto.

§ 7º O Comitê pode convidar profissionais e/ou especialistas para contribuir com o processo e análise de temas relacionados à primeira infância com o objetivo de aprofundar a análise dos temas e propor sugestões para o PMPI.

Art. 3º A Coordenação do Comitê deverá ser definida na primeira reunião e será responsável pela organização da agenda de trabalhos.

Art. 4º O Comitê da Primeira Infância terá seu funcionamento regulado por Regimento Interno, que deverá ser elaborado e aprovado pelos membros.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal fornecerá a estrutura necessária para o adequado funcionamento do Comitê da Primeira Infância.

Art. 6º O Plano Municipal pela Primeira Infância será enviado pelo Prefeito Municipal à Câmara de Vereadores, acompanhado de exposição de motivos e minuta de Projeto de Lei de sua aprovação.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal

ANEXO II

REGISTROS DO COMITÊ INTERSETORIAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA EM ABAETÉ

Foto 1 - Comitê Intersetorial Pela Primeira Infância de Abaeté. Encontro da Campanha "50 Planos Municipais pela Primeira Infância de MG" (região Central Mineira), realizada em Abaeté no dia 16 de maio de 2024.

Foto 2 - 4ª Audiência destinada ao diagnóstico referente à educação e à escuta das crianças, realizada no dia 30/04/2024.

ANEXO III

PARECER DE APROVAÇÃO DO “PMPI - PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE ABAETÉ-MG”

CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ABAETÉ/MG

PARECER Nº01/2024

Aprovado em 10 de julho de 2024.

I OBJETO DE ANÁLISE: Aprovação do Plano Municipal pela Primeira Infância- PMPI Abaeté-MG.

II HISTÓRICO: O CMDCA recebeu solicitação da Secretaria Municipal de Educação- Comissão para Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Abaeté para que o plenário apreciasse e aprovasse ou reprovasse o plano em questão. Aos 25 de junho de 2024, o plano supracitado foi compartilhado com todos os membros do Conselho, a fim de ser analisado minunciosamente até o dia do parecer final. Portanto, em 10 de julho de 2024, reuniu-se ordinariamente a plenária deste órgão colegiado, tendo como uma das pautas a emissão do parecer demandado.

III ANÁLISE: Os membros do CMDCA, em posse do PMPI impresso, já disponibilizado em arquivo PDF anteriormente, confirmam que o mesmo está dentro das normas nacionais estabelecidas, no que se refere ao conteúdo necessário, encontra-se em conformidade com as legislações pertinentes à criança de 0 a 6 anos, primeira infância. Visto que, expõe com clareza o diagnóstico da realidade concreta, no que tange à condição da primeira infância no município, dados primordiais para subsidiar a elaboração dos objetivos e metas voltados à essa população, nas políticas de atendimento: saúde, assistência social, educação, esporte e lazer, cultura e turismo. Este conselho tem ciência de que foram amplamente coletados dados pelos respectivos representantes de cada setor, e traçados os propósitos a serem atingidos em cada área de atendimento à criança; foram ainda promovidos eventos presenciais de cunho capacitativo para a comissão ao longo do processo, permitindo que se elaborasse um documento final rico em informações e ao mesmo tempo suscinto e objetivo.

IV CONCLUSÃO DO PLENÁRIO: Com base nas análises descritas acima, o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Abaeté deliberou em 10/07/2024, sobre a aprovação do PMPI no município de Abaeté, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

Abaeté, 10 de julho de 2024.

Amanda Gabriela da Silva

Amanda Gabriela da Silva
Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente -Abaeté-MG

ENDEREÇO: Praça Juscelino Kubitscheck, terminal rodoviário, sala 8, Centro, Abaeté-MG